



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025**

**MODALIDADE:** Inexigível

Data da Homologação: 09/05/2025.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**TARGINO GONDIM**”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “**Arraiá do Licuri - Ano 2025**”, neste Município de Souto Soares/BA.

**PROPONENTE:** **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447.

**DECRETO/GP Nº 026/2025, 06 de Janeiro de 2025.**

**MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS**  
Agente de Contratação da Sec.  
Mun. de Gestão e Inovação  
DEC. Nº 026/2025

\_\_\_\_\_  
Mateus Patrício dos Anjos  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza  
1º Membro da equipe de apoio

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Teixeira de Souza  
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

<b>SECRETARIA</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)</b>	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>E-mail:</b>	adm@soutosares.ba.gov.br
<b>Telefone:</b>	(75) 983132404
<b>Servidor responsável pela Demanda</b>	Luciano Macena de Oliveira

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO  
 MATERIAL

#### 2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA.

#### 2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Os tradicionais Festejos Juninos do Arraiá do Licuri integram o calendário oficial de festividades juninas do município, sendo uma celebração de grande relevância cultural e turística para a população local e visitantes. O "Arraiá do Licuri" representa uma manifestação tradicional profundamente enraizada na identidade cultural da região, incentivando a valorização das expressões artísticas nordestinas, especialmente através da música.

A inclusão do artista Targino Gondim na grade de atrações atende à proposta cultural do evento, por se tratar de um artista consagrado nacionalmente, representante autêntico da música nordestina e do forró pé-de-serra, com ampla aceitação popular e reconhecida contribuição para a valorização da cultura junina.

A realização do show de Targino Gondim visa promover o resgate e a difusão das manifestações tradicionais do período junino, fomentando a cultura regional, a valorização dos artistas nordestinos e a promoção do turismo e da economia local. O evento contribui diretamente para a movimentação da economia do município, com impacto positivo nos setores de comércio, além



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

de proporcionar momentos de lazer e confraternização à população local e visitantes.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação da referida empresa para garantir a plena execução do evento artístico, reforçando o compromisso da gestão municipal com a valorização da cultura popular e o fortalecimento das tradições juninas no Município de Souto Soares/BA.

#### 2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unif.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

#### 2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ( ) ALTO  
(X) MÉDIO  
( ) BAIXO

#### 2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Está prevista a sua realização para o mês de junho de 2025.

**2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA** com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Para o evento referenciado acima, terão contratações referente a estruturação do evento, como sonorização, iluminação, de modo a garantir o desenvolvimento da difusão cultural deste Município.

**2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

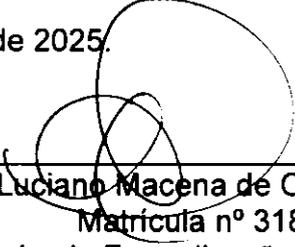
**Gestor da Secretaria:** Luciano Macena de Oliveira - Matrícula nº 318

**Fiscal da Secretaria:** Walson Gilian Medeiros de Souza – Matrícula nº 4144

**4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA**

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 08 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Macena de Oliveira  
Matrícula nº 318

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>Secretaria/Setor requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<b>Responsável pela elaboração:</b>	Nome: Luciano Macena de Olivera Cargo: Secretário Municipal de Cultura
<b>Especificação do objeto</b>	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “TARGINO GONDIM”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “Arraiá do Licuri - Ano 2025”, neste Município de Souto Soares/BA.

### **2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratações Anual para 2024, em igual teor na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício.

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. Os tradicionais Festejos Juninos do Arraiá do Licuri integram o calendário oficial de festividades juninas do município, sendo uma celebração de grande relevância cultural e turística para a população local e visitantes. O “Arraiá do Licuri” representa uma manifestação tradicional profundamente enraizada na identidade cultural da região, incentivando a valorização das expressões artísticas nordestinas, especialmente através da música.

A inclusão do artista Targino Gondim na grade de atrações atende à proposta cultural do evento, por se tratar de um artista consagrado nacionalmente, representante autêntico da música nordestina e do forró pé-de-serra, com ampla aceitação popular e reconhecida contribuição para a valorização da cultura junina.

A realização do show de Targino Gondim visa promover o resgate e a difusão das manifestações tradicionais do período junino, fomentando a cultura regional, a valorização dos artistas nordestinos e a promoção do turismo e da economia local. O evento contribui diretamente para a movimentação da economia do município, com impacto positivo nos setores de comércio, além de proporcionar momentos de lazer e confraternização à população local e visitantes.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação da referida empresa para garantir a plena execução do evento artístico, reforçando o compromisso da gestão municipal com a valorização da cultura popular e o fortalecimento das tradições juninas no Município de Souto Soares/BA.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## 4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*[...]*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

### 4.2. Razão da escolha:

4.2.1. A escolha pelo artista TARGINO GONDIM para compor a grade de atrações dos Tradicionais Festejos Juninos “Arraiá do Licuri – Ano 2025”, promovidos pelo Município de Souto Soares/BA, fundamenta-se em sua relevância cultural, reconhecimento nacional e forte identificação com o gênero musical tradicional nordestino – o forró pé-de-serra.

Targino Gondim é um dos maiores representantes da música nordestina, compositor e intérprete de destaque no cenário nacional, conhecido por sucessos como “Esperando na Janela”, música vencedora do Grammy Latino e amplamente difundida durante o período junino. Sua trajetória artística está diretamente ligada à valorização da cultura popular e das festas de São João, sendo presença marcante em importantes festivais e celebrações típicas da região Nordeste.

A contratação de Targino Gondim atende ao objetivo da Administração Pública de garantir uma programação que contemple artistas de expressão, capazes de atrair grande público, promover o fortalecimento da identidade cultural local e regional, além de fomentar a economia e o turismo no município.

Ademais, a escolha recaiu sobre o artista considerando a compatibilidade de seu estilo musical com o perfil do evento, o alcance e a aceitação popular, bem como a inexistência de substituto com características similares que ofereça o mesmo impacto artístico, cultural e social para o evento em questão.

Por fim, trata-se de artista com agenda compatível, disponibilidade para apresentação na madrugada do dia 22 de junho de 2025, e cujas condições de contratação foram consideradas adequadas ao interesse público, especialmente no tocante ao custo-benefício e relevância cultural.

Dessa forma, restam plenamente justificadas e fundamentadas a escolha e a contratação do artista TARGINO GONDIM, por meio de empresa detentora de sua representação exclusiva, para apresentação nos Festejos Juninos do Município de Souto Soares/BA.

### 4.3. Da consagração pela mídia:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4.3.1. Consolidados os dados constantes no release da banda, que se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, uma excelente carreira na música com o seu pagode autêntico e com performances que conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo.

#### **4.5. Forma de contratação:**

4.5.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico objeto deste estudo será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

### **5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO**

5.1. Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1 A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show do artista Tony Salles junto à empresa: **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447, empresário próprio e exclusivo utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

### **7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

7.1. Entende-se necessária a contratação do seguinte item:

<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arriá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

#### **7.2. Metodologia de cálculo dos quantitativos:**

7.2.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) dia de show.

### **8 – ESTIMATIVA DE VALORES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprovam que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte e demais despesas inerentes a sua execução.

8.3 As despesas com hospedagem e alimentação, abastecimento de camarins, para a execução dos serviços, serão por conta da contratante.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. O pagamento será efetuado à contratada em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a ser pago, em até um dia útil, após a realização do show.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Compreende-se haver previsão de contratações correlatas, pois o show em si é o objeto principal dessa contratação, seguindo uma programação e com necessidade de estrutura para realização do show.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, o aumento da difusão cultural local através da cultura musical gospel, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

## 13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

## 15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

Souto Soares, em 08 de maio de 2025.

Luciano Macena de Oliveira

**Sec. Municipal de Cultura**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Ref.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA.

Elaborados os documentos basilares para a contratação almejada, encaminho também toda a documentação encaminhada pela empresa: **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447, representante exclusivo do artista "Targino Gondim", entendidos como cumprimento a habilitação e qualificação mínima da mesma, considerando a natureza do objeto.

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

**Luciano Macena de Oliveira**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

**Assunto:** Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **SOLICITAR** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “TARGINO GONDIM”, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos “Arraiá do Licuri - Ano 2025”, neste Município de Souto Soares/BA.

Que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

---

**Luciano Macena de Oliveira**  
**Sec. Municipal de Cultura e Turismo**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

**Luciano Macena de Oliveira**

**Sec. Municipal de Cultura e Turismo**

**Assunto:** Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **informar** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA, que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**  
**Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**  
**Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 1500**  
**Fonte: 1701**

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

**Jailson de Souza Santos**  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Show	01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA.	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00

1.2 O evento, em toda sua programação, será realizado em Praça Pública, Centro, na sede do Município de Souto Soares/BA – CEP 46.990-000;

1.3 A duração do show é estimada em 01h:30min, ininterruptos, sendo que o horário previsto a ser definido entre as partes, podendo ser adaptado conforme as necessidades de ambas as partes, desde que comunicado e acordado antecipadamente.

1.4 No valor proposto já estão inclusos custos referentes ao: cachê do artista/banda/técnicos, transporte, logísticas e demais despesas, como fretes, carga, descarga e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 Considerando as características do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar.

#### **5. PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 A vigência da contratação será até dia 31/07/2025, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

##### **6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- b) Ato constitutivo (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais;

##### **6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTAS**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante as certidões negativa de débitos e negativa de dívida ativa;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

##### **6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta.

##### **6.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- a) Apresentar comprovação de que o artista é consagrado por crítica especializada ou pela opinião pública;
- b) Apresentar documento comprobatório que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico (exemplo: contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua).



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 7.1** O contratado deverá realizar o show com todas as despesas de logística e traslado até o Município, impostos, na execução dos serviços;
- 7.2** Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições;
- 7.3** Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste TR, promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação de serviço;
- 7.4** Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.5** Respeitar o prazo de execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste TR;
- 7.6** Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;
- 7.7** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8** Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.9** Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse TR, sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- 7.10** Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto deste TR, sem prévia autorização do CONTRATANTE;
- 7.11** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução deste TR e, também, às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;
- 7.12** Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e perante a ANAC, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do CONTRATANTE;
- 7.13** O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações dos serviços descritos neste TR.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1** Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA, incluindo o fornecimento de alimentação e hospedagem para os componentes da banda e produção, para a realização do objeto contratado;
- 8.2** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste TR;
- 8.3** Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste TR;
- 8.4** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**8.5** Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondam as exigências do presente termo, que providenciará a substituição, de imediato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

**8.6** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**8.7** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

**8.8** Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste TR e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;

**8.9** Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de toda a estrutura necessária para execução do evento, sendo: palco, equipamentos de sonorização, iluminação e led, demais entendidos como auxiliares para o seu funcionamento, atendendo plenamente ao *rider* técnico do artista/equipe, bem como estrutura de camarim para alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objeto, incluindo mão de obra como carregadores, devendo todos os equipamentos estarem montados e instalados previamente à data do evento, no local estabelecido, garantindo seu perfeito funcionamento para a realização do show;

**8.10** Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

**8.11** Impedir que terceiros executem os serviços;

**8.12** Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas no contrato a ser firmado;

**8.13** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, além de:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de fiscal previamente designado pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Dar recebimento dos itens conforme previsto no TR;

d) Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento;

e) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA; conforme as condições estabelecidas;

f) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no TR;

g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela CONTRATADA;

h) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

## **9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada pelo servidor Walson Gilian Medeiros de Souza, nomeado como Fiscal de Contratos responsável por eventos municipais organizados pela Secretaria de Cultura, deste Município, para exercer a função de acordo com a regulamentação, Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**9.2** Ao servidor investido na função de fiscal, compete:

**9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

**9.2.2** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da CONTRATANTE, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

**9.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

**9.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

**9.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

**9.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1** O pagamento será efetuado ao contratado em duas parcelas, sendo:

- a) **1ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato;
- b) **2ª parcela:** 50% (cinquenta por cento) após a realização do show.

**10.1.1** A efetivação dos pagamentos se dará pelo fornecimento ao contratante de Nota Fiscal Eletrônica, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo artigo 68 da Lei 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento;

**10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**10.1.3** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

**10.1.4** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

**10.1.5** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

**10.1.6** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**10.1.7 Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado referido na alínea “a” do item 10.1 deverá ser devolvido;**

**10.2 A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;**

**10.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;**

**10.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.**

### **10.3 Forma de pagamento**

**10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.**

**10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.**

**10.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.**

**10.3.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.**

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1 O valor total para a execução dos serviços artísticos, objeto da presente inexigibilidade é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);**

**11.2 Para fins de justificativa do preço para a presente contratação, em atendimento ao §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa que detém a exclusividade na representação dos artistas, apresentou três notas fiscais emitidas a outros contratantes, dentro do período de um ano.**

**11.3 O empresário exclusivo apresentou várias notas fiscais de serviços prestados, com valor na mesma média do valor aqui pleiteado para esta contratação, demonstrando ser o valor razoável e referencial praticado no mercado pela banda.**

**11.4 Assim, conclui-se que o valor cobrado pelo prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA encontra-se compatível com o praticado com demais contratantes sob natureza semelhante, no período de um ano contado da presente data, conforme comprovações apresentadas.**

## **12. DAS SANÇÕES**

**12.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:**

**12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) **Advertência** pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 12.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 12.1.8 a 12.1.12;
- b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:
- c) **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.12 deste Termo de Referência;
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**12.4** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**12.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**  
**Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.**  
**Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 1500**  
**Fonte: 1701**

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

**Luciano Macena de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Após a análise da documentação constante no processo, com base na documentação apresentada, no ofício da Secretária(o) autorizando a deflagração de processo administrativo, dentro dos padrões estabelecidos no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, **AUTUEI** este **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN**, na qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA, perfazendo o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), lavro e assino o presente termo de autuação eu, LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal que digitei e subscrevi.

Souto Soares/BA, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591  
2591

Assinado de forma digital por  
LUCAS TADEU DE  
OLIVEIRA:82724962591  
Dados: 2025.05.08 14:54:12  
-03'00

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares/BA

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista de toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 08 de maio de 2025.

**MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS**  
Agente de Contratação da Sec.  
Mun. de Gestão e Inovação  
DEC. Nº 026/2025

**Mateus Patrício dos Anjos**  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## **PARECER JURÍDICO**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2025PMSSIN**

**Processo Administrativo nº 90/2025**

**Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "TARGINO GONDIM".**

Versa o presente expediente de solicitação de parecer jurídico no que tange ao procedimento da Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA, bem como os demais documentos necessários para análise de contratação por meio Inexigibilidade de Licitação.

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Nessa linha, cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

### **1.2. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.**

Como já afirmado, a obrigatoriedade de licitar não é regra absoluta, eis que é mitigada pela própria Constituição da República que, em seu art. 37, inc. XXI, permite a contratação direta nas hipóteses descritas na legislação.

Dentre as hipóteses de contratação direta previstas na Nova Legislação, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com espeque no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, in verbis:

***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;***

A inviabilidade de competição baseia-se nas características essenciais do profissional a ser contratado, ou seja, em sua singularidade, para atender ao interesse público em uma situação específica. Apesar das diversas alternativas disponíveis para



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

atender ao interesse público, a natureza personalíssima da atuação desejada impede um julgamento objetivo, ao contrário do que ocorre em licitações na modalidade concurso, por exemplo.

De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e preciosos os requisitos necessários á comprovação desta hipótese de inexigibilidade, entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do que diz o §2º do art. 74:

***Art. 74 (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.***

Analisando o dispositivo legal acima citado, contam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, observa-se que no caso concreto, o contrato foi celebrado por meio de empresário exclusivo, em nome da CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

Já em relação à opinião pública, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais, revistas, sites, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado. No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar.

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

Assim, os documentos juntados, parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pelo artista, indo ao encontro do que dispõe o §1º do art. 7º colacionado supra.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 74, da Lei n.º 14.133/21, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, do mesmo Diploma Legal, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

***I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***

***II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;***

***III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***

***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI - razão da escolha do contratado;***

***VII - justificativa de preço;***

***VIII - autorização da autoridade competente.***

No caso em tela, Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensáveis à realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a contratação direta, estão com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

## **2. Conclusão.**

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Souto Soares/BA, 09 de maio de 2025.

---

**Isa Fernanda Martins Alves**  
**Assessora Jurídica**  
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 90/2025**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2025PMSSIN**

**DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Em razão da espécie de serviços encarecidos pela administração, de sua natureza eminentemente intelectual, singular e do traço relevante de notoriedade do sujeito indicado, predicados hospedados no artigo 74, II, justifica-se a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

**DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:** Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

**DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Em análise aos presentes autos, observamos que foram apresentados elementos de convicção suficientes à constatação inequívoca de sua notoriedade, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas, junto à solicitação da unidade requisitante, extratos de contratos celebrados com outras unidades administrativas com objetos quejandos, cujos conteúdos desvelaram os preços pactuados a partir dos quais, entendo, devidamente justificado, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade.

Souto Soares - Bahia, 09 de maio de 2025.

  
**MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS**  
Agente de Contratação da Sec.  
Mun. de Gestão e Inovação  
DEC. Nº 026/2025

**Mateus Patrício dos Anjos**  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/2025**

Da: Secretaria de Cultura

Para: Sr. Lucas Tadeu de Oliveira- Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Despacho de Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arriá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 109/2025, e, baseado no Parecer jurídico em anexo, solicitamos de V. Senhoria, o Despacho de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447, para atender no agenciamento, a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arriá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA, em razão da atração a ser contratada tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, tomando as suas apresentações de inviável competição e, indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do evento a ser realizado, como também, pertencerem a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização dos shows da atração acima discriminada, em consonância com o que preceitua os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 09 de maio de 2025

**Luciano Macena de Oliveira**  
**Sec. Municipal de Cultura**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista "TARGINO GONDIM", em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos "Arraiá do Licuri - Ano 2025", neste Município de Souto Soares/BA
Empresa a ser contratada:	<b>CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447
Prazo de Vigência:	09/05/2025 a 31/07/2025
Valor Total:	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 024/2025PMSSIN

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial do Município.

Souto Soares - Bahia, 09 de maio de 2025.

LUCAS TADEU DE  
OLIVEIRA:82724962591

Assinado de forma digital por  
LUCAS TADEU DE  
OLIVEIRA:82724962591  
Dados: 2025.05.09 15:55:58 -03'00'

**Lucas Tadeu de Oliveira**

**Prefeito Municipal**



Rua Jardim São Vicente, 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA - CEP: 48.900-447  
CNPJ: 03.250.517/0001-27 Email: chapeudecouroproducoes14@gmail.com  
(74) 3612-4419 - 9 9979 6372

### PROPOSTA COMERCIAL

#### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Considerando o artigo 94 da Lei 14.133/2021, inciso II, §2º, que prescreve que a contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Valor referente a 01(uma) apresentação do cantor **TARGINO GONDIM** no evento " FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA 2025" a ser realizado no dia 21 de junho de 2025 no Município de Souto Soares/BA, inclui os seguintes custos:

<b>RAZÃO SOCIAL: CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>				
<b>CNPJ: 03.250.517/0001-27</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 225.868.856</b>		
<b>ENDEREÇO: Rua Jardim São Vicente, 140, Bairro: Jardim Vitória - Juazeiro/BA CEP: 48.900-447</b>				
<b>TELEFONE: 74 3612-4419 99979-6372</b>		<b>E- MAIL: chapeudecouroproducoes14@gmail.com</b>		
<b>BANCO BRADES CO</b>	<b>AGÊNCIA Nº: 3045</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº: 43630-5</b>		
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</b>				
<b>DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL: 71,76% E INSUMOS 28,24%</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>VALOR</b>
01	Vocalista			78.000,00
02	Instrumentistas			26.000,00
03	Produção			18.000,00
04	Transporte			14.000,00
05	Alimentação			8.000,00
06	Hospedagem			10.000,00
07	Imposto			16.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>170.000,00</b>

A empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

Horário dos Shows: 02:00hs

Local: Praça pública

Evento: FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA 2025

Duração do Show: 90min

Forma de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% após show, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Juazeiro-Bahia, 08 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**PAULO MACIEL GONDIM**  
Data: 08/05/2025 15:54:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Paulo Maciel Gondim

**03.250.517/0001-27**



# MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Fiscalização

Rua Dr. Pedro Borges Viana, nº 32, Centro - CEP 48.903-495, Juazeiro - Bahia - Brasil -

Fone: (74) 3612-3658



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
**09/07/2024 17:22:23**

Período de Competência  
**07/2024**

Município de Prestação do Serviço  
**Apurema - BA**

Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Apurema**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**TOCA PRA NÓS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia

**TOCA PRA NÓS DOIS**

Email

**tocapranosdois@hotmail.com**

CPF/CNPJ

**07.337.631/0001-40**

Inscrição Municipal

**12061001**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(74) 99979-6372**

Endereço

**Rua Jardim de São Vicente, 140-A, Jardim Vitória - CEP: 48900-447 - Juazeiro - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**Prefeitura Municipal de Apurema**

CPF/CNPJ

**16.434.292/0001-00**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(73) 99818-7681**

E-mail

**apurema2017@gmail.com**

Endereço

**Rua Jorge Souza Neto, S/N - Centro - CEP: 45355-000 - Apurema - BA**

### SERVIÇO PRESTADO

**1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para realização de show musical do artista Targino Gondim, no dia 15 de junho de 2024, às 21:30:h, durante os festejos Juninos do município de Apurema-BA. Conforme inexigibilidade de licitação: 013/2024 e contrato N° 037/2024.

#### DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag. 0080

Cc. 290-0

Op. 003

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>5,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 21.520,00 Federal e R\$ 4.800,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 09/07/2024 17:22:24

Para validação desta NFS-e acesse: <http://juazeiroba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 681 de 08 de Agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Fiscalização

Rua Dr. Pedro Borges Viana, nº 32, Centro - CEP 48.903-495, Juazeiro - Bahia - Brasil -  
Fone: (74) 3612-3658**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)  
**19/02/2025 12:50:11**Período de Competência  
**02/2025**Município de Prestação do Serviço  
**Jaguaquara - BA**Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Jaguaquara****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**CHAPEU DE COURO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**

Nome Fantasia

**CHAPEU DE COURO PRODUCOES**

Email

**TOCAPRANOSDOIS@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

**03.250.517/0001-27****8805001****isento****Sim****Não****(74) 3612-4419**

Endereço

**Rua Jardim de São Vicente, 140, Jardim Vitória - CEP: 48900-447 - Juazeiro - BA****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**Município de Jaguaquara**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

**13.910.211/0001-03****(73) 3534-9550****diego.pmj2023@gmail.com**

Endereço

**Praça J.J. Seabra, 172 - Centro - CEP: 45345-000 - Jaguaquara - BA****SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ref. A 50% do valor da nota fiscal que tem por objeto a prestação de serviços de apresentações artísticas durante os FESTEJOS JUNINOS do município de Jaguaquara, conforme proposta, termo de referência e estudo técnico preliminar que ficam incorporados ao processo de contratação como se transcritos. Conforme processo de inexistência de licitação nº 028/2025.

Dados Bancários:

Banco Bradesco

Agência: 3045

Conta corrente: 43630-5

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	5,000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	4.500,00	0,00	85.500,00	90.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 12.105,00 Federal e R\$ 2.700,00 Municipal. Fonte: IBPT [1906AA]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 19/02/2025 12:50:11

Para validação desta NFS-e acesse: <http://juazeiroba.webbiss.com.br/externo/nfsa/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 681 de 08 de Agosto de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

**RATIFICAR e AUTORIZAR** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.250.517/0001-27**, com endereço na Av. Eduardo Dantas, nº 620, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000.

**OBJETO ADJUDICADO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DO CANTOR **TARGINO GONDIM**, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2025, DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, QUE FICAM INCORPORADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COMO SE TRANSCRITOS.

**Valor Total:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

<b>COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS</b>		
<b>DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL: 68,33% E INSUMOS 31,67%</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	
01	Vocalista	71.000,00
02	Instrumentistas	30.000,00
03	Produção	22.000,00
04	Transporte	18.000,00
05	Alimentação	9.000,00
06	Hospedagem	12.000,00
07	Imposto	18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>180.000,00</b>

**AMPARO LEGAL:** Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ENTIDADE:** 01.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA;

**ÓRGÃO:** 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;

**UNIDADE:** 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.053 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES;

**ELEMENTO:** 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

**FONTE:** 500 RECURSO LIVRE.



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 028/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

**RATIFICAR e AUTORIZAR** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.250.517/0001-27**, com endereço na Av. Eduardo Dantas, nº 620, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000.

**OBJETO ADJUDICADO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DO CANTOR **TARGINO GONDIM**, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2025, DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, QUE FICAM INCORPORADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COMO SE TRANSCRITOS.

**Valor Total**: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL: 68,33% E INSUMOS 31,67%		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
01	Vocalista	71.000,00
02	Instrumentistas	30.000,00
03	Produção	22.000,00
04	Transporte	18.000,00
05	Alimentação	9.000,00
06	Hospedagem	12.000,00
07	Imposto	18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>180.000,00</b>

**AMPARO LEGAL**: Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ENTIDADE**: 01.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA;  
**ÓRGÃO**: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;  
**UNIDADE**: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 2.053 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES;  
**ELEMENTO**: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;  
**FONTE**: 500 RECURSO LIVRE.

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 13 de fevereiro de 2025.

**EDIONE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 CONTRATO Nº 188/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 188/2025, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
JAGUAQUARA - BAHIA E CHAPÉU DE  
COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA

MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça J.J. Seabra, nº 172, Centro, CEP 45.345-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 436.977.205-20, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.250.517/0001-27, com endereço na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Jardim Vitória, Juazeiro, Bahia, CEP 48.900-447, neste ato representada por Paulo Maciel Godim, inscrito no CPF nº 142.641.024-30, com endereço na Av. Eng. Jaime Martins de Souza, nº 52, Cajueiro, Juazeiro, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, firmam, neste ato, o presente contrato, sob as condições contidas nas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação artística durante os FESTEJOS JUNINOS do município de Jaguaquara, conforme proposta, termo de referência e estudo técnico preliminar, que ficam incorporados ao processo de contratação como se transcritos.

ITEM	ATRAÇÃO	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR
01	TARGINO GONDIM	23/06/2025	23H	90MIN	R\$ 180.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

2.1. O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro das hipóteses legais estabelecidas na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme ordem de serviço emitida pela contratante e nos termos e prazos constantes do termo de referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço global estimado do presente instrumento será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme a proposta apresentada no processo de inexigibilidade de licitação nº 028/2025.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS	
PESSOAL 68,33% E INSUMOS 31,67%	
DESCRIÇÃO	VALOR
VOCALISTA	R\$ 71.000,00
INSTRUMENTISTAS	R\$ 30.000,00
PRODUÇÃO	R\$ 22.000,00
TRANSPORTE	R\$ 18.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 12.000,00
IMPOSTOS	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os serviços serão pagos nos seguintes termos:

- a) 50% dos serviços de forma antecipada na assinatura do contrato;
- b) 50% após a execução e liquidação dos serviços artísticos, com apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, no prazo de até 10 dias úteis.

5.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento ou da liquidação, será considerada como data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

5.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação.

5.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ENTIDADE:** 01.00 - Prefeitura Municipal de Jaguaquara;

**ÓRGÃO:** 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**UNIDADE:** 09.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.053 - Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festas Populares;

**ELEMENTO:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**FONTE:** 500 - Recurso Livre.

## CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. As atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato serão acompanhadas por **Joanderson dos Santos Silva** e as atividades de fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual serão acompanhadas por **Joelson Silva Games**, independente de outros servidores indicados para tal finalidade.

## CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

8.1. - DO CONTRATADO:

8.1.1. Executar os serviços nos termos exigidos no termo de referência, proposta e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações pertinentes.

8.1.2. Executar os serviços conforme a grade de programação da organização do evento.

8.1.3. Indicar um representante, sem ônus para o contratante, para responder perante este.

8.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas acessórias para a execução dos serviços (encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução), inclusive ECAD, conforme os serviços executados.

8.1.5. Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.1.6. Não transferir a outrem a execução do objeto contratado sem prévia e expressa anuência do contratante.

8.1.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

8.1.8. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.

8.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

8.1.10. Cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.1.11. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual.

8.1.12. Reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

8.1.13. Outras decorrentes da lei ou do termo de referência.

## 8.2 – DA CONTRATANTE:

8.2.1. Pagar, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, as obrigações financeiras decorrentes do presente contrato na integralidade dos seus termos.

8.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência.

8.2.4. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução contratual, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado.

8.2.6. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

8.2.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2.8. Outras decorrentes da lei ou do termo de referência.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O participante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) deixar de entregar a documentação exigida para participação no processo de contratação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação/comissão de contratação durante o processo;

c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

➤ recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

e) ensejar retardação da execução dos serviços sem motivo justificado;

f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

g) dar causa à inexecução total do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

➤ apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a participação ou prestar declaração falsa durante o procedimento;

➤ fraudar ou tentar fraudar o processo de contratação;

➤ agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

➤ induzir deliberadamente a erro no julgamento;

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de contratação;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

9.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos participantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea 'a' do item 9.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.5. Para as infrações previstas nas alíneas 'a' a 'g' do item 9.1 deste contrato, a multa aplicada será de 2% a 15% sobre o valor do estimado da contratação ou do contrato.

9.6. Para as infrações previstas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 9.1 deste contrato, a multa aplicada será de 15% a 30% sobre o valor do estimado da contratação ou do contrato.

9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas 'b' a 'g' do item 9.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas 'h', 'i' e 'j' do item 9.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas 'b' a 'g' do mesmo item 9.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos.

9.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta que tenha prestado em favor da administração.

9.11. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

9.12. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

9.13. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou, antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

10.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11.1. Este contrato será regido de acordo as disposições da Lei 14.133/2021, podendo ser aplicado supletivamente as disposições do Código de Defesa do Consumidor e a legislação civil, conforme o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE/REVISÃO

12.1. O preço inicialmente ajustado poderá ser revisto a qualquer momento em razão de álea extraordinária e poderá ser reajustado anualmente (álea ordinária), com a utilização preferencial do IPCA-E.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

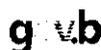
13.1. Pertence ao Município a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pela Municipalidade, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal. Assim, sobre os valores pagos pela municipalidade **haverá, além de outros tributos essencialmente municipais, a retenção do Imposto de Renda, nos termos da legislação e regulamentos.**

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da comarca de Jaguaquara, Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2(duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.*

Jaguaquara/BA, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
PAULO MACIEL GONDIM  
Data: 19/02/2025 08:39:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  
EDIONE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC  
LTDA  
CNPJ nº 03.250.517/0001-27  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
JOANDERSON DOS SANTOS SILVA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
JOELSON SILVA GOMES  
FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF



# MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Fiscalização

Rua Dr. Pedro Borges Viana, nº 32, Centro - CEP 48.903-495, Juazeiro - Bahia - Brasil -

Fone: (74) 3612-3658



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
**17/03/2025 10:14:12**

Período de Competência  
**03/2025**

Município de Prestação do Serviço  
**Remanso - BA**

Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Remanso**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Nome Fantasia

**CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES**

Email

**TOCAPRANOSDOIS@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ

**03.250.517/0001-27**

Inscrição Municipal

**8805001**

Inscrição Estadual

**Isento**

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(74) 3612-4419**

Endereço

**Rua Jardim de São Vicente, 140, Jardim Vitória - CEP: 48900-447 - Juazeiro - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**MUNICÍPIO DE REMANSO**

CPF/CNPJ

**13.909.247/0001-77**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(74) 98804-1036**

E-mail

**licitacao@remanso.ba.gov.br**

Endereço

**Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 - Centro - CEP: 47200-000 - Remanso - BA**

### SERVIÇO PRESTADO

**1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. à contratação da empresa CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ No 03.250.517/0001-27, que representa TARGINO ALVES GONDIM FILHO, conhecido artisticamente como "TARGINO GONDIM", para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva nos Festas Juninos do município de Remanso - BA, no dia 25 de junho de 2025. Conforme inexistência de N°005/2025 e contrato N°099/2025.  
REFERENTE a 50% do valor total do contrato.

#### DADOS BANCARIOS:

Banco: BRADESCO

Agência: 3045/7

Conta corrente: 43630-5

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.608,00	0,00	78.392,00	80.000,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 10.760,00 Federal e R\$ 2.400,00 Municipal. Fonte: IBPT [63390F]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 17/03/2025 10:14:12

Para validação desta NFS-e acesse: <http://juazeiroba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 681 de 08 de Agosto de 2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO  
Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA  
CNPJ.: 13.909.247/0001-77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 005/2025**

**Processo Administrativo nº: 035/2025**  
**Inexigibilidade nº: 005/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para contratação da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA, CNPJ Nº 03.250.517/0001-27, que representa TARGINO ALVES GONDIM FILHO, conhecido artisticamente como "TARGINO GONDIM", para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva nos Festejos Juninos do município de Remanso - BA, no dia 25 de junho de 2025.

**Amparo Legal:** Art. 74, II da Lei 14.133/21.

**Empresa:** CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA

**CNPJ:** 03.250.517/0001-27

**Valor:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Data de homologação e ratificação:** 13/03/2025



**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA**

**EXTRATO DE CONTRATO 099/2025**

**Processo Administrativo nº: 035/2025**

**Inexigibilidade nº: 005/2025**

**Objeto:** contratação de empresa para contratação da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA, CNPJ Nº 03.250.517/0001-27, que representa TARGINO ALVES GONDIM FILHO, conhecido artisticamente como "TARGINO GONDIM", para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva nos Festejos Juninos do município de Remanso - BA, no dia 25 de junho de 2025.

**Amparo Legal:** Art. 74, II da Lei 14.133/21.

**Empresa:** CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA

**CNPJ:** 03.250.517/0001-27

**Valor:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Data da assinatura:** 13/03/2025





## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

### **CONTRATO Nº 099/2025**

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A O MUNICÍPIO DE REMANSO – BA E A EMPRESA CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA QUE REPRESENTA O ARTISTA TARGINO GONDIM PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS FESTEJOS JUNINOS.**

Pelo presente instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE REMANSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Landolfo Guanais, nº 116 – Quadra 7 - Remanso/BA, inscrito no CNPJ sob o nº **13.909.247/0001-77**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Marcos Carvalho Palmeira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.028.675-15, portador da Cédula de Identidade nº 2139532 – SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Remanso - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.250.517/0001-27, com sede no endereço RUA JARDIM DE SAO VICENTE, 140 - JARDIM VITORIA, Juazeiro - BA, 48.900-447, neste ato representado pelo o Sr. TARGINO ALVES GONDIM FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.677.535-04, residente e domiciliado na Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 2971/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para contratação da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA, CNPJ Nº 03.250.517/0001-27, que representa TARGINO ALVES GONDIM FILHO, conhecido artisticamente como "TARGINO GONDIM", para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva nos Festejos Juninos do município de Remanso - BA, no dia 25 de junho de 2025.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que embasou a contratação;

1.2.2. A Autorização de Contratação via inexigibilidade;

1.2.3. A Proposta do Contratado;



## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 31 julho de 2025, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

#### **5.1. DO PREÇO CONTRATADO:**

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 160.000,00 (cem e sessenta mil reais).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O pagamento será realizado após as liquidações dos empenhos realizados para tal fim, conforme descrito abaixo:

5.1.3.1. A presente contratação permite a antecipação de pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado, conforme as regras previstas no presente tópico.

5.1.4. O contratado emitirá nota fiscal correspondente ao valor da antecipação de pagamento de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, após a assinatura do contrato, para que o contratante efetue o pagamento antecipado.

5.1.5. Para as etapas seguintes do contrato, o pagamento ocorrerá da seguinte forma:

5.1.5.1. A contratante realizará o pagamento final de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, na data da apresentação ou em até um dia útil após a apresentação do artista, quando da finalização do serviço.

5.1.5.2. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

5.1.5.3. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico anterior deste instrumento.

5.1.5.4. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor



## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

antecipado.

5.1.5.5. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

5.1.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,0001646$$

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados

Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;

Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.8. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE e REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.2.1. O índice de reajustamento de preço terá como data-base vinculada a data de consolidação do orçamento.



## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.9. Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo.

6.10. A decisão sobre o pedido de reajustamento deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

6.11. **Poderá haver** revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo em decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.

6.11.1. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

I - o evento seja futuro e incerto;

II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;

III - o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;

IV - a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;

V - a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;

VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;

VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do



## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

**6.12.** O reequilíbrio será concedido a partir do evento que ensejou o desequilíbrio contratual devidamente demonstrado no processo administrativo.

6.13. A decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92 XIV)**

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.3. A Contratante será responsável pela montagem do camarim e toda a estrutura de palco, som e luz para a realização do evento.**

### **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV):**



## **ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio e municipal do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;



## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

8.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**8.1.21. A Contratada será responsável por todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem necessárias à realização do evento.**

## **9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



## ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Multa**: Multa conforme Decreto Municipal 2971/2023, por qualquer das infrações das alíneas "a" a "l".
- iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Secretaria: 0213 SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA, EVENTOS, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

**Unidade:** 02.13.000 SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA, EVENTOS, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

**Projeto:** 13.392.010.2.161 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

**Conta:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500 – 1701 – 1707 – 1716 – 1749

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:**

13.1- O objeto contratado será fiscalizado por servidor designado formalmente que supervisionará o fornecimento/serviço nas condições exigidas, e atestando no verso da nota fiscal no ato do recebimento.

13.2- O fiscal supracitado registrará todas as ocorrências durante a execução do objeto, se estão em conformidades com as especificações exigidas neste termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.1.1- À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar a **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste certame e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar ao Setor Financeiro da Secretaria os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à **CONTRATADA**, bem como os referentes a pagamento.

13.2 – A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

13.3. **Dados do fiscal e do gestor do contrato:**

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: WILSON GOMES FIGUEIREDO

CPF: 453.174.375-04

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: VALNEI OLIVEIRA COSTA

CPF: 269.547.375-34



## **ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)**

17.1. É eleito o Foro da cidade de Remanso – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Remanso - BA, 13 de março de 2025.

**MARCOS CARVALHO PALMEIRA**

PREFEITO  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

PAULO MACIEL GONDIM

Data: 13/03/2025 13:30:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SC LTDA**  
CONTRATADO (A)

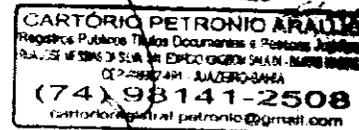
**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

\_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

**REPRESENTANTE:** CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**REPRESENTADO:** TARGINO ALVES GONDIM FILHO.  
**NOME ARTÍSTICO:** TARGINO GONDIM.



Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram, de um lado como representante a **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ:03.250.517/0001-27, situada na Rua Jardim São Vicente ,140 , Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447, representada por **Paulo Maciel Gondim**, inscrito no CPF: 142.641.024-72 e RG: 01.814.647-30 SSP/BA residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Jaime Martins de Souza, 52, Bairro Cajueiro, Juazeiro Bahia, com o CEP: 48.904-035, e do outro lado como representado **TARGINO ALVES GONDIM FILHO**, em artes **TARGINO GONDIM**, inscrito no CPF:638.677.535-04 e RG: 05.565.847-40 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Jardim São Vicente,142 , Bairro Jardim Vitória , Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447, tem justo e firmado o Presente contrato de exclusividade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para realização e apresentações artísticas, em shows e eventos de qualquer natureza, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente, declara o representado artista que o empresário é o único representante em território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, sendo único responsável por ajustar com terceiros as condições da mesma.

### CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato possui tempo indeterminado.

### DA REMUNERAÇÃO

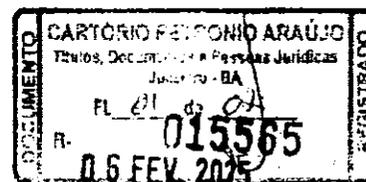
### CLÁUSULA QUINTA

A remuneração da REPRESENTANTE será estabelecida em 15% sobre o valor total de cada contratação realizada por meio de sua intermediação, durante a vigência deste contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES DA REPRESENTANTE

### CLÁUSULA SEXTA

- a) Zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
- b) Apresentar ao REPRESENTADO as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;



c) Fornecer ao REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;

#### DAS OBRIGAÇÕES DO REPRESENTADO

#### CLÁUSULA SÉTIMA

a) Executar com prontidão os contratos celebrados pela REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;

b) Responsabilizar-se perante os contratantes ou patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações;

c) O REPRESENTADO se responsabilizará por sua presença no dia, local e hora marcados, para fazer suas apresentações, salvo as situações de força maior, que o impeçam de comparecer.

#### CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da comarca de Juazeiro-BA como o competente para dirimir quaisquer dúvida ou lide decorrente deste contrato.

E, por estarem de pleno e total acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor de forma, e para o mesmo efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Juazeiro/BA, 06 de fevereiro de 2025.

g.vb

Documento assinado digitalmente  
PAULO MACIEL GONDIM  
Data: 06/02/2025 08:26:05-0300  
Verifique em <https://validar.tl.gov.br>

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

NOME:  
CPF:

g.vb

Documento assinado digitalmente  
TARGINO ALVES GONDIM FILHO  
Data: 06/02/2025 08:23:46-0300  
Verifique em <https://validar.tl.gov.br>

REPRESENTADO

NOME:  
CPF:

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO	
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE JUAZEIRO-BA	
RUA JOSÉ MESSIAS MARTINS DA SILVA, SN, ED. KINGDOM, TERREO, SL 04, MARINGÁ - JUAZEIRO BA	
CEP 48.992-401   74 98141-2508   CNPJ 15.069.041/0001-01   <a href="mailto:cartorioregistral.petronio@gmail.com">cartorioregistral.petronio@gmail.com</a>	
Protocolo nº 00031454 - Livro A13 -	
<b>Registro nº 00015565 - Livro B72.</b>	
DAJE/SÉRIE: n°2892.002.006385 Selo de Autenticidade TJBA Ato Notarial ou de Registro SELO: 2902.AB017760-7 CÓDIGO VALIDADOR 2M5EH2T9T Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a>	
NATUREZA DO ATO PRATICADO: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EMOLUMENTOS: R\$46,90 TAXA FISCAL: R\$33,28 Fecom: R\$12,86 PGE: R\$1,86 FMMBA: R\$0,97 DEF. PUBLICA: R\$1,25 TOTAL DAS CUSTAS: R\$97,19	
06/02/2025 - Petronio dos Santos Araújo - Oficial	

⚠️ Este documento não contém informações responsáveis e não deve ser utilizado

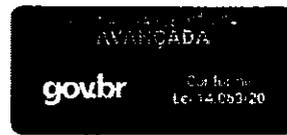
Informações gerais - Histórico

Atividade de registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas em Juiz de Fora - RJ

Atividade de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas em Juiz de Fora - RJ

Atividade de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas em Juiz de Fora - RJ

Atividade de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas em Juiz de Fora - RJ



Atividade de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas em Juiz de Fora - RJ

Atividade de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas em Juiz de Fora - RJ



REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

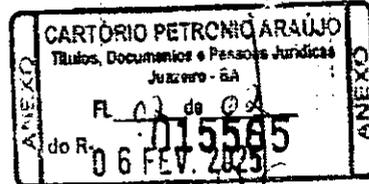
Home

Sobre

Atividades

Informações

Atendimento



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.250.517/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CHAPEU DE COURO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHAPEU DE COURO PRODUÇOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JARDIM DE SAO VICENTE</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>48.900-447</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VITORIA</b>	MUNICÍPIO <b>JUAZEIRO</b>
UF <b>BA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOCAPRANOSDOIS@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(74) 3612-4419/ (74) 9979-6972</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 09:03:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 904665410

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### TARGINO GONDIM

Data de depósito: 30/03/2012  
Data da concessão: 23/06/2015  
Fim da vigência: 23/06/2025

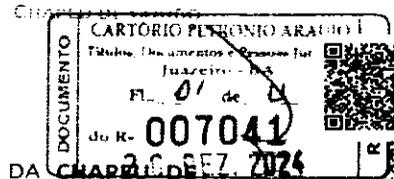
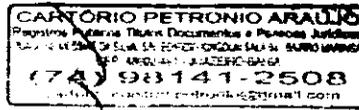
Titular: TARGINO ALVES GONDIM FILHO [BR/BA]  
CPF: 63867753504  
Endereço: RUA SÃO VICENTE, Nº 140 -A - SANTO ANTONIO, 48902-070,  
BAHIA, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Serviço  
NCL(10): 41  
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Produção de shows; Banda de música [serviços de entretenimento]; Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Grupo musical;

Rio de Janeiro, 23/06/2015

Vinicius Bogéa Câmara  
Diretor

CNPJ/MF nº 03.250.517/0001-27



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 03ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES S/C LTDA.**, PARA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS; ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES; CONVERSÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL; ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL; ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DA SEDE; AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL; REENQUADRAMENTO; E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

**TARGINO ALVES GONDIM FILHO**, brasileiro, empresário, nascido em 07/10/1972, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 638.677.535-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 556584740 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447; e

**MARIA MONTEIRO GONDIM**, brasileira, empresária, nascida em 07/10/1937, divorciada, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 475.960.665-34, portadora da Carteira de Identidade RG nº 05201135-60 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447;

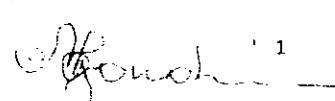
Únicos sócios da **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES S/C LTDA.**, legalmente constituída por contrato social devidamente registrado e arquivado no Cartório de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, no Livro C/01, sob nº 2907, em 01/07/1999, com 1ª Alteração Contratual registrada em 22/09/2000 sob nº 4356 no Livro C-9 e 2ª Alteração Contratual registrada em 06/10/2004 sob nº 9033 no Livro C-9, com sede estabelecida na Rua São Vicente, nº 140, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA, CEP 48.900-000, sob nº devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.250.517/0001-27, tem entre si, justo e contratado, proceder às seguintes alterações:

1. **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1.1. **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS**

Neste ato, a Sócia **MARIA MONTEIRO GONDIM**, detentora de 15 (quinze) quotas de Capital Social, totalmente integralizadas, representadas por R\$ 15,00 (quinze reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, cede e transfere à **TARGINO ALVES GONDIM FILHO** a totalidade de suas quotas sociais.

A Sra. **MARIA MONTEIRO GONDIM** transfere ao Cessionário todos os direitos, deveres, ativos e passivos vinculados às quotas cedidas, os quais o Sr. **TARGINO ALVES**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** NIRE 29206465577

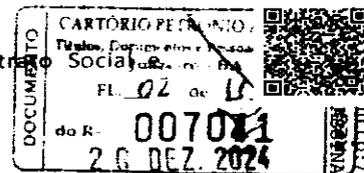
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



GONDIM FILHO declara aceitar, comprometendo-se a respeitar o Contrato e suas disposições legais aplicáveis.



A cedente dá ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação pelo valor das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar, seja a que título for.

Ato contínuo, a sócia MARIA MONTEIRO GONDIM retira-se da Sociedade, ficando, assim, conforme acordado, eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela Sociedade durante o período em que figurou como sócia. Fica também eximida de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante o sócio remanescente e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

#### 1.2. DA CONVERSÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Neste ato, a Sociedade é convertida de Sociedade Simples Limitada para o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos do § 1º, do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, com o arquivamento deste ato no Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, a cargo da Junta Comercial do Estado da Bahia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### 1.3. DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade passará a ter a denominação **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

#### 1.4. DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS

A Sociedade passará a ter os seguintes Objetos Sociais:

1. Serviços de Produção e promoção de espetáculos artísticos e musicais, inclusive shows e festivais, e eventos culturais, de apresentador de programa de televisão e de rádio e de curadoria musical, e outras atividades de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (9001999);
2. Produção Musical (9001902);
3. Serviços de Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Artísticas (9003500);

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

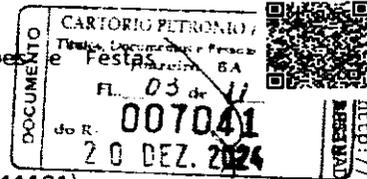
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



4. Serviços de Organizações de Feiras, Congressos, Exposições e Festas (8230001);
5. Serviço de Casas de Festas e Eventos (8230002);
6. Serviços de Produção de filmes em estúdios cinematográficos (5911101);
7. Serviços de Produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão e gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes (5911199);
8. Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Profissional (8599604);
9. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490105);
10. Atividade de escritor de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos (9002701);
11. Edição de livros (5811500);
12. Marketing direto (7319003);
13. Outras atividades de Publicidade não especificadas anteriormente (7319099);
14. Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (8592999);
15. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (8599699);
16. Produção teatral (9001901);
17. Produção de Espetáculos de Dança (9001903);
18. Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (9001904);
19. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (9001905);
20. Produção e Promoção de Eventos Esportivos (9319101).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810WXZ8t-3Jr1lIKmxEwEchave2=BT-06aCQmpe1H2nHncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO

#### 1.5. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Em razão de atualização cadastral no Município, a Sociedade resolve adequar seu endereço para: RUA SÃO VICENTE, Nº 140, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, JUAZEIRO/BA, CEP 48.900-447.

#### 1.6. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O único Sócio TARGINO ALVES GONDIM FILHO resolve aumentar o Capital Social, subscrevendo e integralizando 8.500 (oito mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (em real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

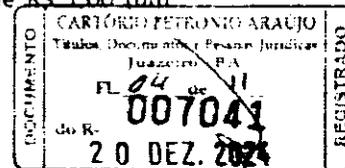
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Assim, o Capital Social total da Sociedade passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representadas por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.



### 1.7. DO REENQUADRAMENTO

A Sociedade declara que se enquadra em Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

## 2. ADEQUAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO SOCIAL

O Sócio resolve, ainda, rever todas as demais cláusulas do Contrato Social, adequando-as à sua vontade, inclusive, incluindo, alterando e excluindo Cláusulas Particulares, respeitado todo o disposto no Código Civil, e às demais normas vigentes pertinentes às Sociedades Empresárias Limitadas. As cláusulas revisadas passarão a vigorar conforme previsto no Contrato Social abaixo Consolidado.

## 3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração supra e, para maior facilidade e clareza, o Sócio resolve consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### "CONTRATO SOCIAL DA

### CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**TARGINO ALVES GONDIM FILHO**, brasileiro, empresário, nascido em 07/10/1972, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 638.677.535-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 556584740 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447; único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, legalmente constituída por contrato social devidamente registrado e arquivado no Cartório de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, no Livro C/01, sob nº 2907, em 01/07/1999, com sede estabelecida na Rua Jardim São Vicente, 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 448.900-447 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.250.517/0001-27.

### Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

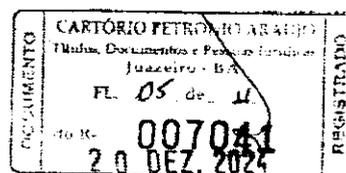
Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

## CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE, FORO,  
PRAZO DE DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

**Cláusula 1ª:** A Sociedade gira sob o Nome Empresarial **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

**Cláusula 2ª:** A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Juazeiro/BA, na Rua Jardim São Vicente, 140, Bairro Jardim Vitória, CEP 48.900-447.

**Cláusula 3ª:** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, por deliberação do sócio.

**Cláusula 4ª:** A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A Sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

## CAPÍTULO II

## DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 6ª:** A Sociedade tem por objetos sociais:

1. Serviços de Produção e promoção de espetáculos artísticos e musicais, inclusive shows e festivais, e eventos culturais, de apresentador de programa de televisão e de rádio e de curadoria musical, e outras atividades de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (9001-9/99);
2. Produção Musical (9001-9/02);
3. Serviços de Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Artísticas (9003-5/00);
4. Serviços de Organizações de Feiras, Congressos, Exposições e Festas (8230-0/01);
5. Serviço de Casas de Festas e Eventos (8230-0/02);
6. Serviços de Produção de filmes em estúdios cinematográficos (5911-1/01);

## Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

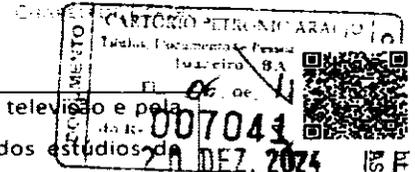
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





- |  |
|--|
| 7. Serviços de Produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão e gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes (5911-1/99); |
| 8. Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Profissional (8599-6/04);   |
| 9. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);   |
| 10. Atividade de escritor de todos os tipos de assuntos, inclusive técnicos (9002-7/01);   |
| 11. Edição de livros (5811-5/00);  |
| 12. Marketing direto (7319-0/03);  |
| 13. Outras atividades de Publicidade não especificadas anteriormente (7319-0/99);  |
| 14. Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (8592-9/99);   |
| 15. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (8599-6/99);   |
| 16. Produção teatral (9001-9/01);  |
| 17. Produção de Espetáculos de Dança (9001-9/03);  |
| 18. Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (9001-9/04);  |
| 19. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (9001-9/05);  |
| 20. Produção e Promoção de Eventos Esportivos (9319-1/01).   |

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-03r1lKmxwEwKchave2-BT-06aCCpmpelH2mncfRg>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO

**CAPÍTULO III**

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 7ª:** O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pelo único Sócio **TARGINO ALVES GONDIM FILHO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do seu capital integralizado.

*[Assinaturas manuscritas]*

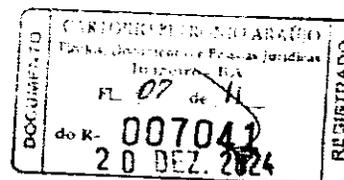


**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025  
 Protocolo 246842385 de 26/12/2024  
 Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 74580263254720  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CLÁUSULA 8ª:** As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do sócio. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a Sociedade.



#### CAPÍTULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 9ª:** A administração da Sociedade cabe, isoladamente, ao sócio **TARGINO ALVES GONDIM FILHO**, com os poderes e atribuições de responder de forma ativa, passiva, judicial e extrajudicial pela sociedade.

**PARÁGRAFO 1º:** O Sócio Administrador terá, isoladamente, amplos e gerais poderes de gerência e administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, observadas as exceções previstas neste Instrumento e em Acordo de Sócio.

**PARÁGRAFO 2º:** Para os efeitos legais determinados, o Sócio Administrador está autorizados ao uso da denominação social.

**CLÁUSULA 10ª:** Observado o disposto no Contrato Social, a Sociedade será representada e obrigar-se-á:

- (a) pela assinatura individual do Sócio Administrador; ou
- (b) pela assinatura individual ou em conjunto de procuradores, constituídos para representar a Sociedade, desde que assim previsto nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes neles contido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelo dos Sócio Administrador. As procurações "ad negotia" outorgadas pela Sociedade terão prazo de validade determinado, não superior a 01 (um) ano, e vedarão o substabelecimento sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a advogados, para representação da Sociedade em processos judiciais ou

*[Handwritten signature]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

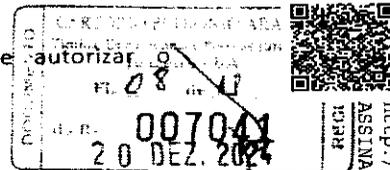
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



administrativos poderão ter prazo de validade indeterminado e autorizar o substabelecimento.



**CLÁUSULA 11ª:** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por procuradores ou por empregados da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente autorizados, por escrito, pelo sócio.

**CLÁUSULA 12ª:** Em caso de qualquer acontecimento que enseje a incapacidade temporária do Sócio Administrador de exercer suas funções, a Sociedade será representada e administrada, temporariamente, por ANA LUIZA ALMEIDA FREIRE GONDIM, brasileira, estudante, nascida em 14/02/2005, solteira, inscrita no CPF sob nº 058.453.315-28, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.735.917 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447, devendo a administração temporária ser averbada através de Termo de Posse, na Junta Comercial, em até 10 (dez) dias úteis a contar do Laudo Médico que ateste a incapacidade.

**PARÁGRAFO 1º:** Exclusivamente na hipótese prevista no *caput* desta Cláusula, a Administradora temporária representará todos os interesses da Sociedade assinando individualmente.

**PARÁGRAFO 2º:** Resolvendo-se o motivo incapacitante mediante a retomada integral e desimpedida dos atos da vida civil do Sócio Administrador, fica automaticamente revogada a administração temporária concedida, devendo o termo de Cessação do exercício do cargo de administrador temporário ser averbado na Junta Comercial.

**PARÁGRAFO 3º:** Constatada a incapacidade permanente do Sócio e/ou, sobrevindo o resultado morte, figurará como administradora a Sra. ANA LUIZA ALMEIDA FREIRE GONDIM, acima qualificada, até a efetiva regularização da incapacidade ou da homologação da partilha ou da decisão judicial que regule o futuro cenário com base na legislação sucessória, conforme for o caso.

**CLÁUSULA 13ª:** O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

*[Handwritten signature]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025  
Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

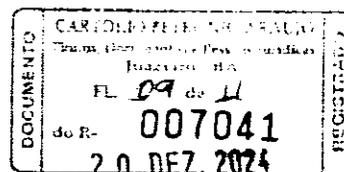


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-03r1lKxmxEw&chave2=BT-06aCpMpeIH2hmcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO

concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.101 do Código Civil.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-U3r1l1Kxmx8w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO



**CAPÍTULO V**

**DA RESOLUÇÃO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA 14ª:** Qualquer deliberação que demandar a manifestação do sócio poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado pelo sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As assinaturas do sócio poderão ser feitas com certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

**CAPÍTULO VI**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO**

**CLÁUSULA 15ª:** O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Financeiras previstas em lei. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelo sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder à apuração contábil mensal de lucros e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros ao longo do ano com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**CAPÍTULO VII**

**DA SUCESSÃO**

**CLÁUSULA 16ª:** A Sociedade não se dissolverá nas hipóteses de falecimento ou incapacidade jurídica relativa, temporária ou permanente, do sócio, dando continuidade às suas atividades na forma da Lei e Normas vigentes, observando o disposto na Cláusula 12ª deste Contrato

*[Handwritten signature]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

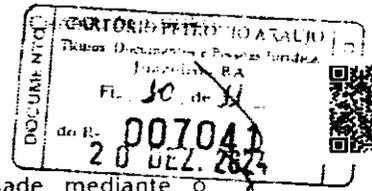
Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Social quanto à Administração desta Sociedade.

CLÁUSULA 17ª: Os herdeiros poderão optar pelo ingresso na sociedade mediante o recebimento de quotas através de testamento e/ou inventário ou pelo recebimento de seus haveres.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

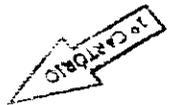
CAPÍTULO VIII

DA LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 18ª: No caso de liquidação da Sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação pelo sócio de um ou mais liquidantes para operarem a Sociedade durante o período de liquidação.

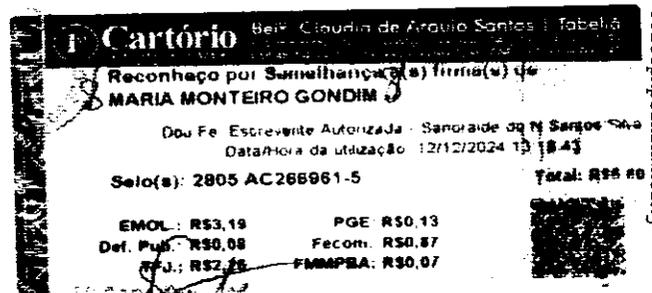
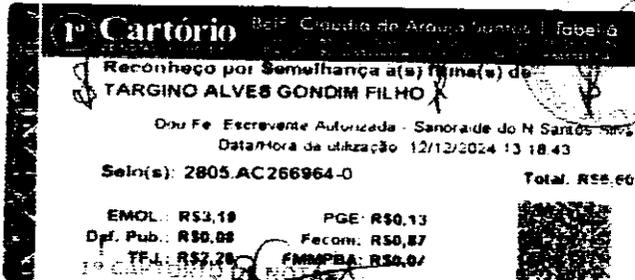
E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DESTINANDO-SE UMA VIA PARA REGISTRO E ARQUIVAMENTO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA CIDADE DE JUAZEIRO/BA>

JUAZEIRO/BA  
12/12/2024



TARGINO ALVES GONDIM FILHO

MARIA MONTEIRO GONDIM



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025  
Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

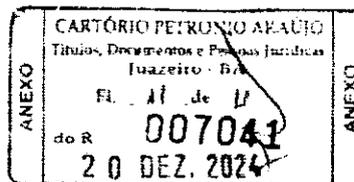
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-33r1lKxmx5wEwchaye2=BT-06aCCqmpelH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXz8t-U3r1lKxmxGwEchave2=BT-06aCpMpeIH2nncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504 - TARGINO ALVES GONDIM FILHO

ILMO. SR.

**PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO**

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

O (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A) E ASSINADO (A), PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/ REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DENOMINADA: CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES S/C LTDA.

CADASTRADA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 03.250.517/0001-27 ESTABELECIDA NO ENDEREÇO: Rua São Vicente, nº 140, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA, CEP 48.900-000

REQUER DE V. SA. PROCEDER A AVERBAÇÃO DO(A) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DATADO (A) DE 12/12/2024, NA FORMA DO CONTEÚDO E CONDIÇÕES APRESENTADA, À MARGEM DA INSCRIÇÃO **PRIMITIVA/REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 7039 LIVRO A - 13 DE 19/12/2024**, PARA TAL APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

O REQUERENTE DECLARA SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, QUE OS REQUISITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, INCLUSIVE DE INSTALAÇÃO E QUORUM DA ASSEMBLÉIA, FORAM OBSERVADOS.

O REQUERENTE É CIENTE DE QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO, SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO/ CONSIGNAÇÃO DE ASSINATURAS, O QUAL RESPONDE, NO QUE COUBER, PELOS TEORES E OMISSÕES.

TERMOS EM QUE,

REQUER DEFERIMENTO.

JUAZEIRO BAHIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME POR EXTENSO: TARGINO ALVES GONDIM FILHO

CARGO: Sócio Administrador R.G.: 556584740 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA

CPF: 638.677.535-04, CONTATO: (87) 98160-6320 NACIONALIDADE: brasileiro

ESTADO CIVIL: divorciado PROFISSÃO: empresário

ENDEREÇO: Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447

ASSINATURA 

Documento assinado digitalmente  
TARGINO ALVES GONDIM FILHO  
DATA: 17/12/2024 09:44:02-6380  
Verifique em <https://vs8dai.jb.gov.br>

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025

Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





### VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

#### Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Chapeu\_de\_Couro\_-\_Requerimento\_-\_Cartorio\_assinado.pdf  
Hash: 171cf27e14b003719b8a409b1fd6b3efd4fee556910e57b164027c04578f87b  
Data da validação: 18/12/2024 08:02:37 BRT

#### Informações da Assinatura:

Assinado por: TARGINO ALVES GONDIM FILHO  
CPF: \*\*\*.677.535-\*\*  
Nº de série do certificado emitente: 0x826558dee2858c10  
Data da assinatura: 17/12/2024 09:44:02 BRT

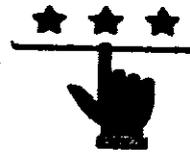


Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

#### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

#### ACESSO RÁPIDO

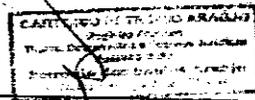
[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Avaliação ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

<https://validar.itl.gov.br/relatorio.html>

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025  
Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-U3r1lKxmxFwchave2=BT-06a0CpMpeIH2mHnCFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO

### VALIDAR

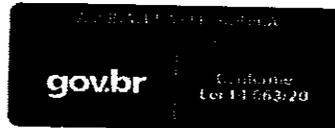
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

#### Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Chapeu\_de\_Couro\_-\_Requerimento\_-\_Cartorio\_assinado.pdf  
Hash: 171fcf27e14b003719b8a409b1fd6b3efd4fee556910e57b164027c04578f87b  
Data da validação: 18/12/2024 08:02:37 BRT

#### Informações da Assinatura:

Assinado por: TARGINO ALVES GONDIM FILHO  
CPF: \*\*\*.677.535-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x826558dee2858c10  
Data da assinatura: 17/12/2024 09:44:02 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

#### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

#### ACESSO RÁPIDO

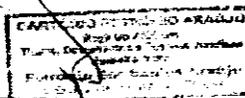
[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

<https://validar.itl.gov.br/relatorio.html>

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025  
Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
PROTOCOLO	246842385 - 26/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	040 - CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES

MATRIZ

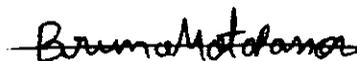
NIRE 29206465577  
CNPJ 03 250.517/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206465577 DE 09/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 09/01/2025

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO 98587889

REPRESENTANTES QUE ASSEINARAM DIGITALMENTE

Cpf 63867753504 - TARGINO ALVES GONDIM FILHO - Assinado em 26/12/2024 às 19:04:04



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587889 em 09/01/2025  
Protocolo 246842385 de 26/12/2024

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



## DECLARAÇÃO

A CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ: 03.250.517/0001-27 endereçada à Rua Jardim São Vicente, Nº 140, Bairro: Jardim Vitória, Cep: 48.900-447, Juazeiro-BA , neste ato representado pelo procurador Paulo Maciel Gondim, portador do CPF: 142.641.024-72, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Juazeiro, Ba 06 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

PAULO MACIEL GONDIM

Data: 06/05/2025 16:56:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 03.250.517/0001-27  
Paulo Maciel Gondim  
CPF: 142.641.024-72

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA 03ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA..**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-J3r1lKxmEw&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO

**TARGINO ALVES GONDIM FILHO**, brasileiro, empresário, nascido em 07/10/1972, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 638.677.535-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 556584740 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447; único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, legalmente constituída por contrato social devidamente registrado e arquivado no Cartório de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, no Livro C/01, sob nº 2907, em 01/07/1999, com sede estabelecida na Rua Jardim São Vicente, 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.250.517/0001-27, resolve rerratificar a 03ª Alteração do Contrato Social, conforme a seguir:

**CLÁUSULA 1ª.** No texto da Alteração do Endereço, retificar o endereço da Sede, assim, onde se lê: "RUA SÃO VICENTE", leia-se: "RUA JARDIM DE SÃO VICENTE".

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência da retificação, o texto do item '1.5. Da Alteração do Endereço' fica com a seguinte redação:

**"1.5. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

Em razão de atualização cadastral no Município, a Sociedade resolve adequar seu endereço para: *RUA JARDIM DE SÃO VICENTE, Nº 140, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, JUAZEIRO/BA, CEP 48.900-447.*"

**Cláusula 2ª.** No texto no preâmbulo da Consolidação, retificar o endereço da Sede, assim, onde se lê: "CEP 448.900-447", leia-se: "CEP 48.900-447".

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência da retificação, o texto do preâmbulo da Consolidação, fica com a seguinte redação:

*"TARGINO ALVES GONDIM FILHO, brasileiro, empresário, nascido em 07/10/1972, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 638.677.535-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 556584740 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Jardim São Vicente, 142, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447; único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, legalmente constituída por contrato social devidamente*

81400002168828

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98587890 em 09/01/2025

Protocolo 259970336 de 08/01/2025

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

09/01/2025

registrado e arquivado no Cartório de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, no Livro C/01, sob nº 2907, em 01/07/1999, com sede estabelecida na Rua Jardim de São Vicente, 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP 48.900-447 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.250.517/0001-27."

**Cláusula 2ª.** No texto da Consolidação, Capítulo I 'DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO', retificar o endereço da Sede, assim, onde se lê: "Rua Jardim São Vicente", leia-se: "Rua Jardim de São Vicente".

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência da retificação, o texto do preâmbulo da Consolidação, fica com a seguinte redação:

**"Cláusula 2ª:** A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Juazeiro/BA, na Rua Jardim de São Vicente, 140, Bairro Jardim Vitória, CEP 48.900-447."

**Cláusula 3ª.** As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

E, POR ESTAR ASSIM, JUSTA E CONTRATADA, A PARTE ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

JUAZEIRO/BA, 07/01/2025

**TARGINO ALVES GONDIM FILHO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadoreb/autenticacao?chave1=99810wXz8t-U3r1lKmxwBw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2hWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63867753504-TARGINO ALVES GONDIM FILHO

8140000216882S

2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98587890 em 09/01/2025

Protocolo 259970336 de 08/01/2025

Nome da empresa CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. NIRE 29206465577

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 74580263254720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

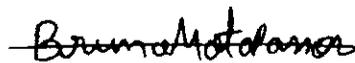
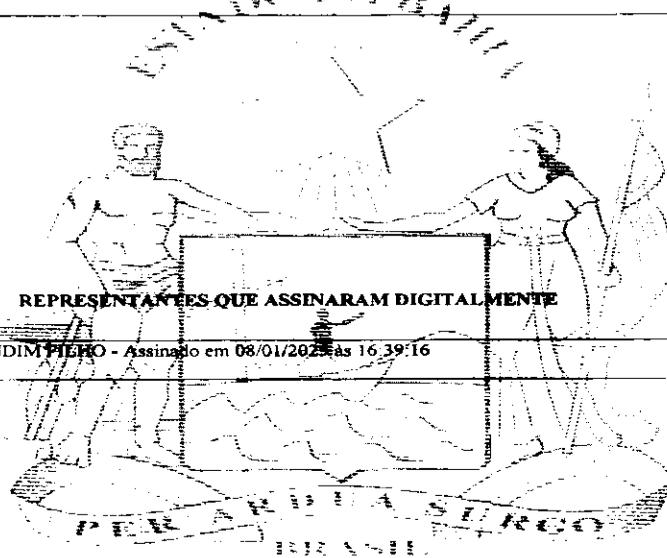
NOME DA EMPRESA	CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
PROTOCOLO	259970336 - 08/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 2907  
CNPJ 03.250.517/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98587890 DE 09/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 09/01/2025

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 63867753504 - TARGINO ALVES GONDIM **PIELO** - Assinado em 08/01/2025 às 16:39:16

**BRUNO MOTA PASSOS**

Secretário-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.565.847-40

16-08-2012

TARGINO ALVES GONDIM FILHO

TARGINO ALVES GONDIM

MARIA MONTEIRO GONDIM

SALGUEIRO PE

07-10-1972

C.CAS. CM JUAZEIRO BA DS  
2º OFÍCIO LV 13 FL 125 RT 4836  
638.677.535-04

*Harilda M. de Oliveira Souza*

LEI Nº 7.145 DE 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE



PC-00



MARIA MONTEIRO GONDIM  
R. JARDIM DE SÃO VICENTE 142  
CASA - JD VITÓRIA  
48900-447 JUAZEIRO - BA



131124

Previsão prox. Fechamento: 13/12/2024

Postagem: 13/11/2024

Vencimento: 20/11/2024

Emissão: 13/11/2024

## Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	2.787,47
Pagamento efetuado em 22/10/2024	- 2.782,47
Saldo financiado	0,00
Encargos (financiamento + moratórios)	100,38
Lançamentos atuais	1.024,31
<b>Total desta fatura</b>	<b>2.024,71</b>

Titular **MARIA MONTEIRO GONDIM**  
Cartão **5453.XXXX.XXXX.7945**

O total da sua fatura é:  
**R\$ 2.024,71**

Com vencimento em:  
**20/11/2024**

Limite total de crédito:  
**R\$7.560,00**

Preparamos outras opções de pagamento abaixo e ao final da fatura, válidas até a data de vencimento:

**Pagamento mínimo:**  
**R\$ 210,54**

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 1.814,17	100,00%
Encargos	R\$ 308,41	-
IOF	R\$ 12,67	-
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 2.345,79</b>	-

Juros: 17,00 % am - 575,45 % aa      CET: 17,63 % am - 620,76 % aa

**Parcelas fixas:**  
**R\$320,97 + 10x R\$ 320,97**

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 2.060,55	100,00%
Valor solicitado	R\$ 2.024,71	98,26 %
IOF	R\$ 35,84	1,74 %
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 3.530,67</b>	-

Juros: 12,90 % am - 337,63 % aa      CET: 14,03 % am - 394,01 % aa



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75348 20927.892040 00173.090002 2 0000000000000

recibo do pagador

Número do Documento 00134209278/0021134  
Nome do Pagador/CPF/CNPJ MARIA MONTEIRO GONDIM - 475.960.665-34  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69  
Endereço do Beneficiário PCA ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, 100, TOS 7º A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

Nosso Número 175/34209278-9  
Valor do Documento R\$ 2.024,71  
Vencimento 20/11/2024

Autenticação Mecânica

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>	<b>34191.75348 20927.892040 00173.090002 2 0000000000000</b>			
Local de Pagamento Pague sua fatura nos canais Itaú ou em qualquer outro banco, mesmo após o vencimento. Prefira pagar sempre até o dia do vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.						Data de Vencimento 20/11/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CPF-Estado HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A - 03.012.230/0001-69 PCA ALFREDO EGYDIO DE S. ARANHA, 100, TOS 7º A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP						Agência / Código Beneficiário 2040/01730-9
Data do Documento 20/11/2024	Número do Documento 00134209278/0021134	Espécie DOC FT	Acerte N	Data do Processamento 13/11/2024	Nosso Número 175/34209278-9	
Unidade Bancária 175	Moeda R\$	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento R\$ 2.024,71	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". De preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (I) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (II) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.						(-) Descontos / Abatimentos  (=) Juros / Multa  (=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP MARIA MONTEIRO GONDIM - 475.960.665-34 R. JARDIM DE SÃO VICENTE 142 - 48900-447 JUAZEIRO - BA - - CASA - JD VITÓRIA Sacador Avalista:						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



**Cartório de Notas**

Cláudia Araújo Tabela

Livro: 176-P Folhas: 145



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Juazeiro - BA

  
**1º CARTÓRIO DE NOTAS**  
**JUAZEIRO - BAHIA**  
**Emille Matos de Souza Cesar**  
**ESCREVENTE**

Procuração Pública que faz **CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, na forma abaixo:

**SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, 16 (dezesseis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade de Juazeiro, do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **1º Cartório de Notas**, sito na Rua Cícero Feitosa, nº 427, Alagadiço, a cargo da **Belª Cláudia de Araújo Santos, Tabeliã**, perante mim, **Emille Matos de Souza Cesar, Escrevente Autorizada**, compareceu como outorgante: **CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.517/0001-27, sediada na Rua Jardim de São Vicente, nº 140, Jardim Vitória, Juazeiro/BA, representada por seu sócio administrador: **TARGINO ALVES GONDIM FILHO**, brasileiro, divorciado, cantor e compositor, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 05.565.847-40, expedido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.677.535-04, nascido em 07/10/1972, filho de Targino Alves Gondim e Maria Monteiro Gondim, residente e domiciliado na Rua Jardim São Vicente, nº 142, Jardim Vitória, Juazeiro/BA; o presente identificado como o próprio, através das provas de identidade a mim apresentadas, do que dou fé. E, pelo Outorgante, e foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO MACIEL GONDIM**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 01.814.647-30, expedido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.641.024-72, nascido em 21/08/1958, filho de Targino Alves Gondim e Maria Monteiro Gondim, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Jaime Martins de Souza, nº 52, Cajueiro, Juazeiro/BA; a quem confere amplos e gerais poderes especiais para o fim especial de poderes especiais para representá-lo em todos os seus interesses, negócios e direitos, perante qualquer pessoa física ou jurídica, esta de direito público ou privado, podendo, dita procuradora, assinar documentos, dar e receber quitação,

concordar, discordar, juntar e requerer documentos, vender e comprar mercadorias do seu ramo de negócios, receber e assinar notas fiscais, promissórias, duplicatas, assumir compromissos, quitar dívidas, assinar contratos, declarações, apresentar documentos e participar de Licitações, tomada de Preço, Pregão em geral, Carta Convite, concorrência, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, fazer impugnações, reclamações, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, alterações contratuais, inclusive da habilitação, votar e ser votado, prometer, ceder, demitir e admitir funcionários, assinando guias do INSS, FGTS, Imposto de Renda, Imposto Sindical, folha de pagamento, fazer homologações, estipular salários, homologar, protestos, autorizar protestos, fazer cancelamentos de protestos, caucionar e avaliar duplicatas para descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, autorizar descontos de vencimentos e entrega de franco pagamento de protestos, fazer parcelamento, pagar taxas, quitar débitos, estipular cláusulas e condições, negociar, ajustar preços, prazos e condições de pagamentos, bem como, comprar, vender, ceder, alugar, administrar quaisquer bens móveis em nome do Outorgante, requerer e receber licenças em geral, assim como, também, CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV de qualquer exercício, dar entrada e retirar documentos, solicitar 2ª via de documentos, laudos de vistorias, certidões, realizar vistoria, retirar o veículo em caso de apreensão, recadastramento, alteração de características do veículo/endereço, mudança de placa, pagar licenciamento, requer alvará, isenção de IPVA, pagar e baixar multas, taxas e impostos, parcelar débitos de multas e IPVA, assinar termos, requerimentos, assinar e reconhecer firma do DUT e de todos os demais documentos que se fizerem necessários, efetuar pagamentos de impostos, taxas e licenciamentos, receber quitação; representado-a, perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Mistas e/ou Autárquicas, Receita Federal, Justiça Federal, Prefeituras, SAC, DETRAN, INSS, Seguradoras, Financiadoras, Junta Comercial da Bahia ou de qualquer estado brasileiro, Empresas Privadas ou Particulares, Cartórios em Geral, Prestadoras de Cartões de Crédito, Operadora de Leasing e onde mais for mister, Lojas e Comércio em geral, Delegacias, Polícia Militar,

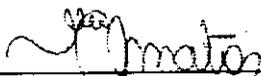
Livro: 176-P Folhas: 146

Polícia Rodoviária Federal e Estadual, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, UNIBANCO, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER, BANCO ITAÚ S/A, E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e/ou em qualquer instituição financeira ou órgão competente a onde com esta se apresentar, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, podendo fazer saques e transferências, mudar de agência bancária, autorizar débitos, fazer depósitos, solicitar e verificar saldos e extratos de contas, solicitar e/ou receber cartão magnético, cadastrar, alterar, registrar, desbloquear e fazer uso de senhas eletrônicas, renovar senhas, requisitar talões de cheque, assinar, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar e baixar cheques, utilizar o crédito aberto na forma e condições, efetuar transferências, pagamento por qualquer meio, assinar contratos de Câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de Empréstimos, fazer empréstimos, Financeiras, avalizar, aval, financiamentos, receber o valor do financiamento de uma só vez ou em parcelas, resgatar aplicações, aceitar cláusulas e condições, juros, assumir compromissos, concordar e discordar, fazer contrato, passar recibos, receber valores, requerer, promover, recorrer, assinar guias, folhas de pagamento, dar e receber quitação, podendo para tanto, apresentar e assinar documentos, bem como participar de audiências, prestar depoimento, declarações, realizar acordos, concordar e discordar, dar entrada, receber e assinar documentos, podendo para tanto constituir advogados para representá-lo no foro em geral com poderes da cláusula "AD-JUDICIA e ET EXTRA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, perante as Justiças Ordinárias, Especiais e Administrativas do País, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras ate final decisão, usando dos recursos legais, e acompanhando, se necessário for requerer e levantar alvará judicial, receber citações, intimações, notificações, comparecer em audiências, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordos, assinar recibos, receber, dar quitacoes, enfim praticar os demais atos que se tomarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o parágrafo 5º do Artigo 215 do Código Civil Brasileiro. Sendo Vedado

1º CARTÓRIO DE NOTAS  
JUZEIRO DO NORTE  
Emilide Matschke de Souza Cesar  
Escritoriente

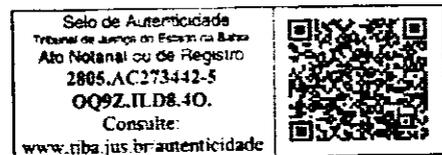
**SUBSTABELECE**R. QUE O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO. O nome do Outorgado, dados e os elementos relativos ao objeto do presente Instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo Outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Em atendimento à Lei de proteção de dados pessoais, as partes envolvidas neste ato declaram ainda: **A)** que submetem seus dados pessoais voluntariamente; **B)** que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como, CENSEC e similares, por imposição normativa e legal; **C)** que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta procuração a terceiros. Assim disse e a seu pedido digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do Art. 167, regulamentado pelo provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado, digitei esta procuração pública que foi lida perante todos. E eu Emato, **Êmille Matos de Souza Cesar, Escrevente Autorizada**, que subscrevo em público e raso.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE



**Êmille Matos de Souza Cesar**  
**Escrevente Autorizada**

1º CARTÓRIO DE NOTAS  
JUAZEIRO - BAHIA  
Êmille Matos de Souza Cesar  
Escrevente



DAJE(S): 038641. Emolumentos: R\$ 54,83. Taxa de Fiscalização: R\$ 38,94. FECOM: R\$ 14,98. PGE: R\$ 2,18. FMMPBA: R\$ 1,13. Defensoria Pública: R\$ 1,46. Valor Final: R\$ 113,52.

**Ass. (OUTORGANTE)CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, (REPRESENTANTE) TARGINO ALVES GONDIM FILHO, TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO.**

003.929



**Bradesco**

**Saldos**

REDE BRADESCO - CONSULTA DE SALDO  
CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES SC LTD 11:15 HRB  
AGENCIA 3045 CONTA 0043630-5 24/01/2025

DISPONIVEL:  
= TOTAL DE RECURSOS..... 0,00  
+ CTA CORRENTE..... 0,00  
  
SALDO TOTAL..... 0,00

TAXA CHEQ ESP.: 0,00% A.M. 0,00% A.A.  
VCTO.: 30/11/0002

Demonstrativo para simples conferencia.  
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.  
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0020.  
SAC Alo Bradesco - 0800 7048363.  
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,  
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
A declaracao de Quitacao Anual de Tarcisio PF  
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

NÃO PLASTIFIÇAR



*Paulo Maciel Gondim*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 01.814.647-30

VALIDADEZ 26-04-2012

NOME PAÚLO MACIEL GONDIM

FILIAÇÃO TARGINO ALVES GONDIM

MARIA MONTEIRO GONDIM

CIDADE SALGUEIRO PE

DATA DE NASCIM. 21-08-1958

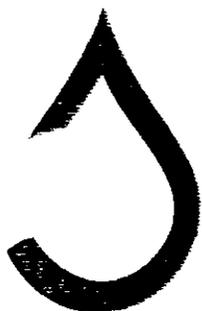
RESIDÊNCIA C. CAS. CM JUAZEIRO BA DS

1º OFÍCIO LV BA13 FL 12 RT 9830

142.641.024-72

*Paula Teófilo de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



# SAAE

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
JUAZEIRO-BA

Rua Barão de Cotegipe, 01 - Juazeiro - BA  
CEP: 48.903-440 - CNPJ: 14.659.593/0001-07

PARA CONTATO COM O SAAE,  
INFORME ESTE NÚMERO

**MATRÍCULA**

40105

**REFERÊNCIA**

MAR/2025

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PAULO MACIEL GONDIM / ESPOSA  
AV ENGENHEIRO JAIME MARTINS, NUM, 52 - CENTRO  
JUAZEIRO BA 48903- 440

Inscrição	Quantidade de Economias				Rota/ Seq. Rota
	Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.003.090.2881.000	1	0	0	0	90 / 3570

Hidrômetro	Data Inst.	Núm. Doc.	Sit. Água	Sit. Esgoto
A10L116067	27/09/2010	17771343	LIGADO	LIGADO

ANTERIOR	DT. LEIT. ANT.	ATUAL	CONS. (M3)	DIAS	PROX. LEIT.
2336	11/02/2025	2348	12	31	13/04/2025

HIST. CONS./ANOR. LEIT.   QUALID. ÁGUA-PORTARIA Nº 888/2021.					
			PARAMETROS	VL. AMOSTRA	MÁX. PERM.
FEV/2025	13	0	TURBIDEZ	0.83	5,0 UNT
JAN/2025	9	0	CLORO	1.5	2,0 MG/LC
DEZ/2024	5	0	COL.TERMOT	0	AUSENTE
NOV/2024	6	0	COR	14.6	15 UH
OUT/2024	4	0	PH	6.5	6,0 - 9,5
SET/2024	4	0	DUREZA	0	0
MEDIA(M)	6				

DADOS REFERENTES A: JAN/2025

DATA DA IMPRESSÃO: 14/03/2025      HORA DA IMPRESSÃO: 10:51:40

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA DR. PEDRO BORGES VIANA - Nº 32 PREDIO DA PREFEITURA CENTRO - JUAZEIRO - BA CEP: 48903-495

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**INSCRIÇÃO: 8805001**

**Nº ALVARA: 1017/2025**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CHAPEU DE COURO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **CHAPEU DE COURO PRODUCOES**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA : 22/04/2008

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

03.250.517/0001-27

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **RUA JARDIM DE SAO VICENTE, 140**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **JARDIM VITORIA**

CIDADE: **JUAZEIRO - BA**

CEP: **48900-447**

ATIVIDADES

ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9001999

ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9001999

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

EDIÇÃO DE LIVROS

5811500

ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS

5911101

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

5911199

Marketing direto

7319003

HORÁRIO NORMAL: Padrão de 08:00 às 18:00

RESTRICÇÕES

- Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Polícia Administrativa (Lei Complementar nº 018/2016);
- Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigente;
- Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber;
- Não emitir sons e/ou ruídos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública;
- Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público;
- Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias públicas;
- Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados;
- Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substanciais cadastrais;
- Atender as medidas provenientes de incêndio e pânico, quando

DATA DE EMISSÃO: **03/04/2025**

VALIDADE: **31/03/2026**

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AVISO

ORGÃO : **SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA E HABITAÇÃO - SOPH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

<https://trbpmjuazeiro.sudoesteinformatica.com.br/portalPmJuazeiro/>

Emissão via WEB:



707722.2025.1017.5.03042025.31032026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,**  
**CENTRO**  
**SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA**

EMISSÃO: 15/04/2025

## **CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

Nº: 6502/2025 | PROCESSO Nº:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** CHAPEU DE COURO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 03.250.517/0001-27  
**CÓDIGO DA EMPRESA:** 40688 **INSCRIÇÃO:** 8805001  
**ENDEREÇO:** RUA JARDIM DE SAO VICENTE Nº 140 BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP:  
48900447 COMPLEMENTO:

**Observações:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 14/07/2025.



Código de verificação: 756285.6502.20250415.S4.40688

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 15 de abril de 2025

Emitido por:



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00782081E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **22/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 03.250.517/0001-27

**Endereço:** RUA JARDIM DE SÃO VICENTE, 140, JARDIM VITÓRIA, JUAZEIRO/BA, CEP 48.900-447

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 22 de abril de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.250.517/0001-27  
Certidão nº: 2857352/2025  
Expedição: 15/01/2025, às 15:57:53  
Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.250.517/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251338376

RAZÃO SOCIAL	
CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
225.868.856	03.250.517/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**  
**CNPJ: 03.250.517/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:15 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **2058.DAB3.3276.2165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.250.517/0001-27  
**Razão Social:** CHAPEU DE COURO PRODUCOES S C LTDA  
**Endereço:** RUA SAO VINCENTE 140 / SANTO ANTONIO / JUAZEIRO / BA / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2025 a 11/05/2025

**Certificação Número:** 2025041202171002171068

Informação obtida em 22/04/2025 08:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# COM VOCÊS. TAREGINO GONDIM.

Sanfoneiro, cantor e compositor, é hoje um dos maiores representantes do forró brasileiro.

Vencedor do Grammy Latino com a sua canção "Esperando Na Janela", Troféu Caymmi, Prêmio da Música Brasileira, participou de filmes como: Eu, Tu, Eles, Gonzaga de Pai Pra Filho, Viva São João e a minissérie da Globo Amores Roubados, apresentou programas de TV para o Canal Futura: O Tom da Caatinga, Sou Forró, Sou São João, lançou belíssimos discos e tornou-se uma das maiores atrações das festas juninas de todo o Brasil. Hoje, além dos inúmeros shows de forró durante todo o ano, o artista é criador e curador de 04 importantes festivais no estado baiano: Festival Internacional da Sanfona, Festival de Forró de Itacaré, Festival de Forró da Chapada e Conecta Chapada, além de consultorias e palestras culturais e motivacionais. Ele segue sua luta pela visibilidade do Nordeste, seu povo, e suas riquezas, conquistando o carinho do país inteiro.



# TARGAMO GOVÃO

Um dos artistas mais assistidos das mídias sociais.



**INSTAGRAM:** + 118 MIL seguidores



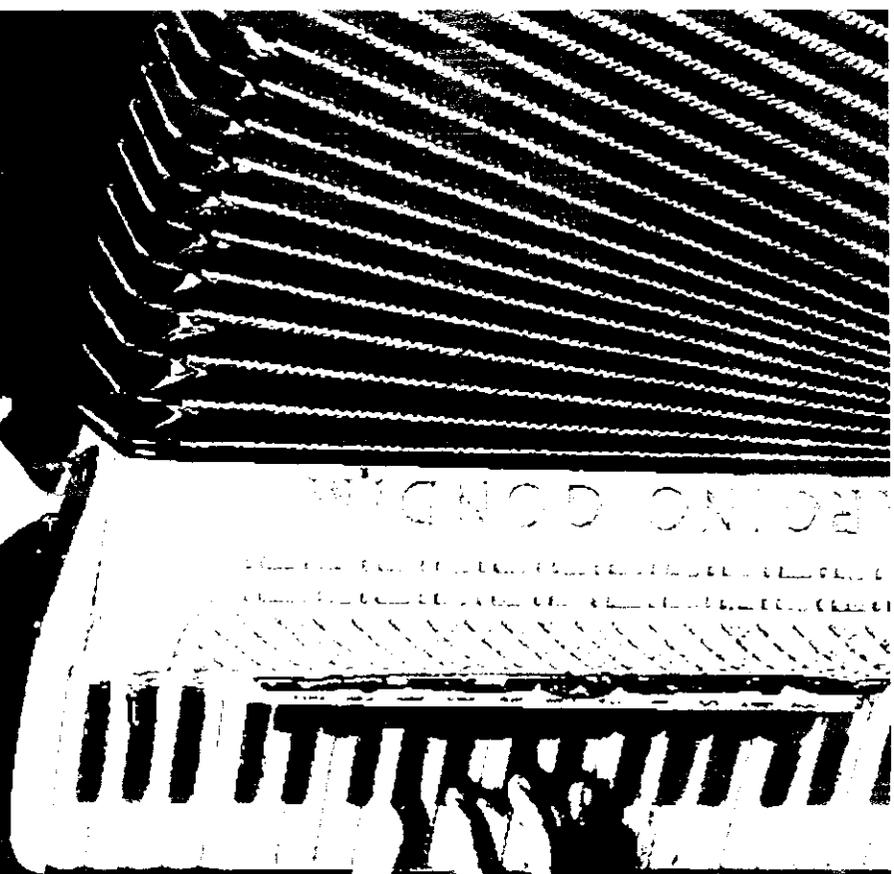
**FANPAGE:** + 92 MIL seguidores



**YOUTUBE:** + 240 MIL visualizações  
na LIVE SHOW



# CREDIBILIDADE



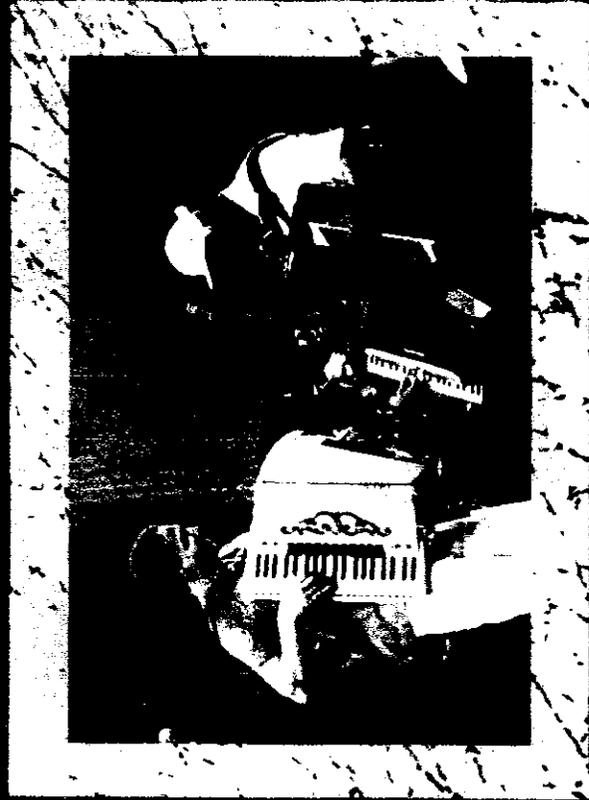


COPIES OF THE  
MAGAZINE  
WILL BE  
MAILED TO YOU  
FREE OF CHARGE  
IF YOU  
FILL IN  
THIS COUPON  
AND RETURN IT  
TO THE  
PUBLISHERS

NAME \_\_\_\_\_

ADDRESS \_\_\_\_\_

**TARGINO GONDIM** eu conectei com Luiz Gonzaga, ele já se mostrando por ali, por perto de Luiz Gonzaga... Targino tem um futuro na Música Nordestina delineado. Ele só tem que tocar a sanfona dele e fazer música, que ele faz muito bem! Fizemos até umas músicas juntos!



# DOMINGELINHOS

Fiquei apaixonada pela música e trabalho do Targino! Até hoje o Gil e o Andrucha(diretor do filme Eu, Tu, Eles) agradecem a mim e ao Targino pelo sucesso enorme da música "Esperando na Janela" e do filme!

**VIVA TARGINO!**



**REGINA CASÉ**



# CARLINHOS BROWN





@FOLHADESPAULO

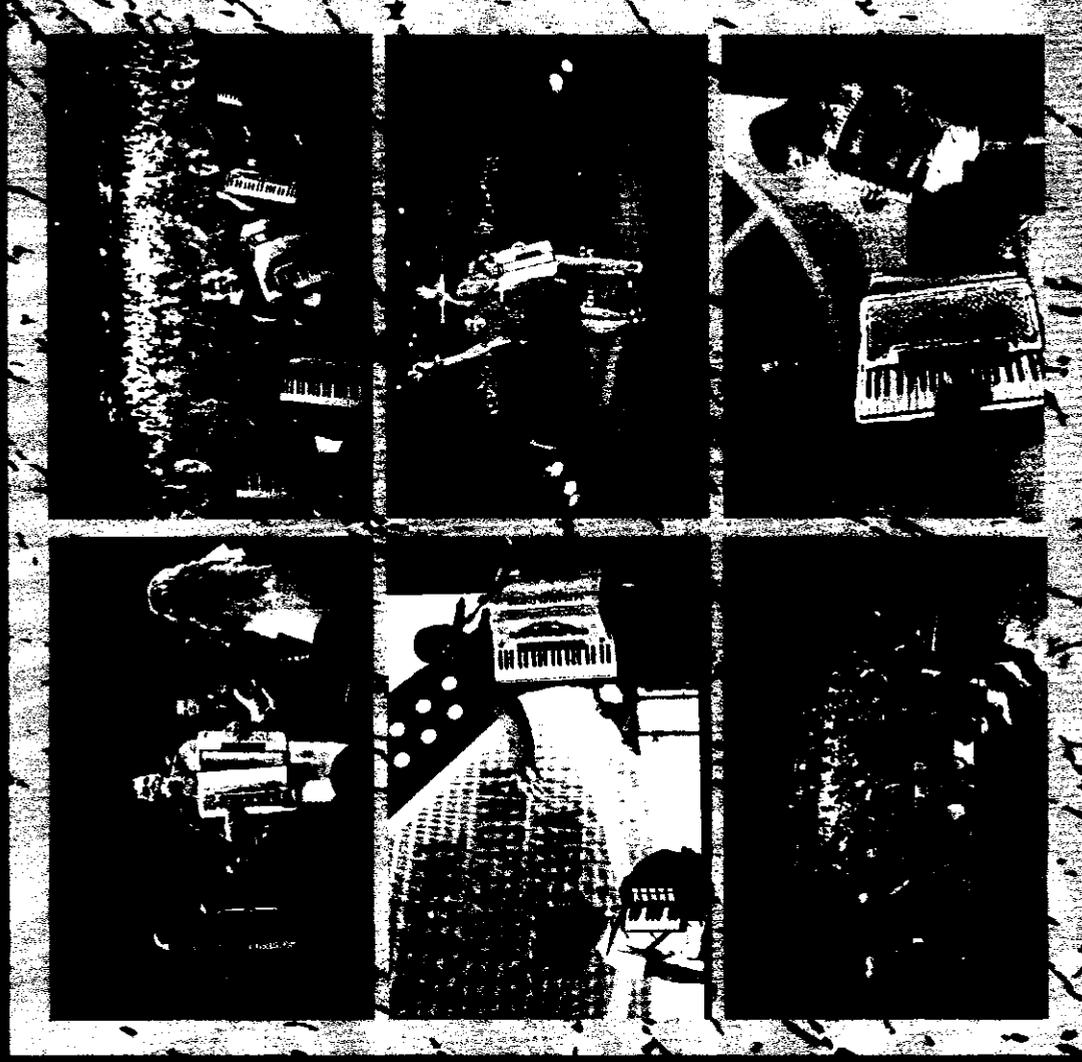
O sanfoneiro Targino Gondim, em São Paulo

Crédito: F. Hoffmann

# THALES DE MENEZES

(Folha de São Paulo)

**M É  
I DO  
/ L INTERNACIONAL DA  
SANFONA [EM JUAZEIRO-BA].  
FESTIVAL DE FORRÓ DA  
CHAPADA [EM MUCUGÊ-BA].  
GONECTA CHAPADA  
[EM ANDARAÍ-BA].  
E FESTIVAL DE FORRÓ DE  
ITAGARÉ [EM ITAGARÉ-BA].**



**O ARTISTA VENCEDOR DO GRAMMY  
LATINO E DO PRÊMIO DA MÚSICA  
BRASILEIRA TEM MAIS DE 20 ANOS  
DE CARREIRA. VENGEU O GRAMMY  
LATINO 2001 [O OSCAR DA MÚSICA]  
COM A CANÇÃO DE SUA AUTORIA  
"ESPERANDO NA JANELA". QUE  
TAMBÉM GANHOU A VOZ DE  
GILBERTO GIL E DEU AO ARTISTA  
ESPAÇO NO LONGA BRASILEIRO,  
"EU, TU, ELES". GANHOU O PRÊMIO  
DE MELHOR CANTOR NO 21º PRÊMIO  
DA MÚSICA BRASILEIRA 2010  
[ANTIGO PRÊMIO TIM DE MÚSICA].**



Lançando no'essa música  
com OLODUM! :o





**+ DE 1 MILHÃO  
DE PESSOAS ASSISTIRAM ÀS  
LIVES SHOWS NO CANAL DO  
YOUTUBE.**

**OBRIGADO!!**



no meu canal Oficial  
Assista a um live show  
a qualquer hora

YOUTUBE

# PALESTRA

## NELI FORRÓ SEM LIMITES

Palestra inspirada no seu trabalho Targino Sem Limites, que traz toda a trajetória do artista. A apresentação motivacional mostra o papel da música em transformar a vida das pessoas.

Foco: eventos literários, de cunho cultural e educacional.



# PALESTRA

## ENTREMEER SEM LIMITES

Todos conhecem o Targino Gondim cantor, sanfoneiro, compositor, mas esse módulo mostra um outro lado: o Targino Gondim empreendedor social e cultural. A palestra conta sobre a trajetória do artista hoje um dos mais relevantes nas mídias digitais, e sobre suas composições, criações de vários festivais de sanfona e forró.

Foco: eventos corporativos e de negócios.



#### **EVENTOS**

40% para assinatura de minuta  
+ 60% três dias antes do evento.

#### **AÉREOS**

40% para assinatura de minuta  
+ 60% três dias antes do evento.

#### **TRANSLADO**

Aeroporto/Hotel e Hotel/Aeroporto  
em carro com ar-condicionado.

#### **HOTEL**

Até duas suítes casal com ar-condicionado,  
televisão, frigobar abastecido e  
internet de boa qualidade.

#### **ALIMENTAÇÃO**

Todas as refeições são  
de responsabilidade do contratante.

#### **CAMARIM**

Frutas, suco, refrigerante,  
água e salgados.

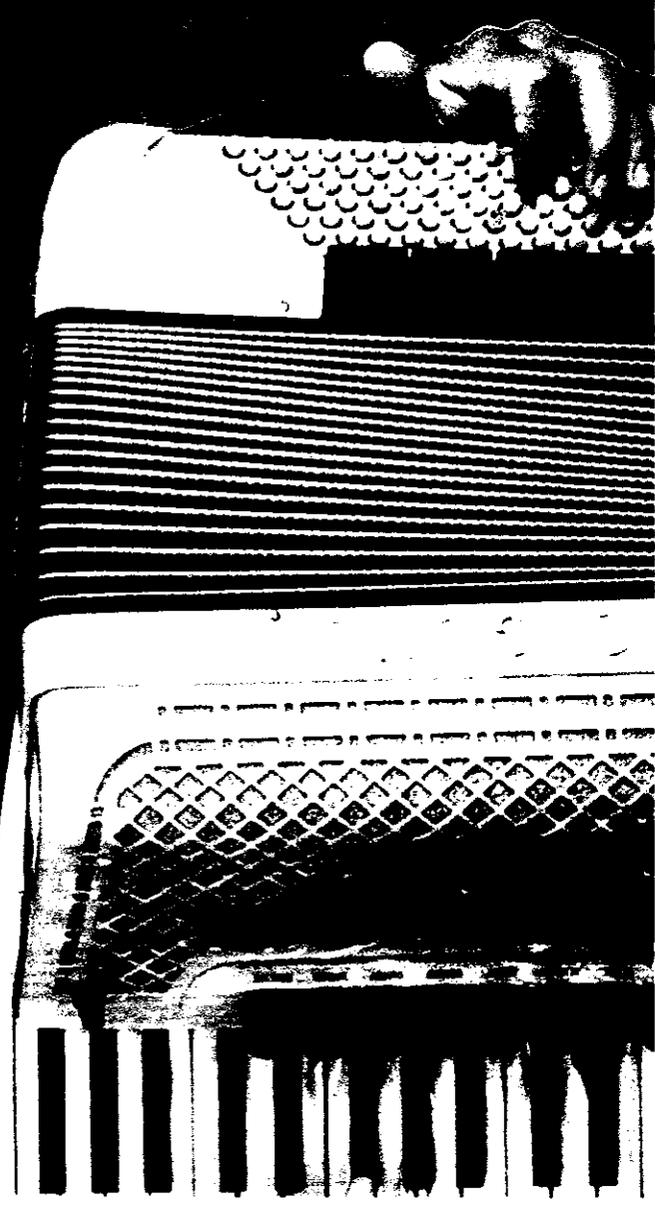
**R\$ 12.000,00**





   /TARGINOGONDIMOFICIAL

(74) 9 9979 6372  
(74) 9 9979 6379



## RELEASE



### **Targino Gondim**

Sanfoneiro, cantor e compositor celebra 20 anos de carreira com CD que retrata sua trajetória

**Targino Gondim** tem uma história da vida que pode ser contada através do forró. Sua trajetória é marcada pelos passos da música, do talento e do destino predestinado ao sucesso. Nascido em Salgueiro (PE), distante apenas 100 quilômetros de Exu, terra de Luiz Gonzaga, desde pequeno começou sua trajetória musical. Em 2015, o artista **dono de Grammy, Troféu Caimmy e Prêmio da música Brasileira de melhor cantor**, comemora seus **20 anos de carreira** com o CD **“É Festa”**, que apresenta uma trajetória destas duas décadas com os grandes sucessos do sanfoneiro e clássicos do ritmo, além de flertar com o reggae e o axé, retratado em **25 canções**. Tudo começou quando ainda era um menino.

Em 2016 fez uma bela apresentação no carnaval de Salvador no palco Itapoã, com diversidade e ritmos próprios para o evento, onde executou canções de Chiclete com banana, Bob Marley, Asa de águia, Sodré além de marchinhas de carnaval.

Segundo a coordenação local foi o melhor show do palco Itapoã.

Em Juazeiro, cidade que foi morar desde criança, aprendeu a tocar sanfona e inspirado no maior ícone do forró, já dedilhava acordes de “A Vida do Viajante” e “Numa Sala de Rebôco”, compostas por Luiz Gonzaga e sucessos como “Proibido Cuchilar” e “Forró Desarmado”, além do clássico “Eu Só Quero Um Xodó” de Dominginhos, mestre que tocou junto com Gondim em várias ocasiões. Todas as composições estão presentes neste novo trabalho, que

também apresenta canções eternizadas por Fagner como “Jardim dos Animais” e “Espumas ao Vento”. Até chegar ao primeiro sucesso e primeira canção composta pelo pernambucano, a “Pra se Aninhar”, presente no primeiro álbum gravado.

Para abrir o mais recente disco, a música vencedora do Grammy 2001, “Esperando na Janela”, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro, “Eu, Tu, Eles”. “Dance Forró Mais Eu” que lançou Targino no mercado nacional também está presente neste disco, assim como “Toca Pra Nós Dois” do álbum homônimo que ganhou apoio de Gilberto Gil. Daí segue a trajetória musical com “Chiou, Chinela”, “Que Seja Lindo Esse Amor”, “Sou o Forró”, “Toca Pra Nós Dois”, “Fingindo Que Não Tá”, “O Xote do Inho”, “Simplesmente Assim” e “Culpa do Meu Coração”.

Destaque para a canção de trabalho “Deixe Amanhecer”. “Acho que essa vai dar o que falar nas baladas e forrós de 2015”, garante Targino e completa, “Eu pensava em um trabalho que refletisse bem o meu momento agora, e as minhas canções que me trouxeram até esta página da minha vida. Então decidi registrar tudo em um show de aproximadamente uma hora e dez minutos, gravado dentro do estúdio. Levamos pouco mais de uma semana entre gravação, edição e mixagem.” Targino Gondim “É FESTA”, tem direção musical minha e de Tadeu Gouveia e eu mesmo assino a produção do disco.

Para surpresa dos amantes do som feito por Gondim, às cinco últimas músicas do projeto “Paquera outros ritmos”. O reggae de Gilberto Gil, Lazzo Matumbi e Vincent Ford ganham um tempero nordestino nas canções “Do Jeito Que Seu Nego Gosta”, “No Woman No Cry” e “A Novidade”. Já o axé de Carlinhos Brown é homenageado da mesma forma com “Uma Brasileira”.

### **Um pouco de história:**

Inspiração, admiração e paixão desde criança por Luiz Gonzaga. Não só por ter nascido em Salgueiro (PE), distante apenas 100 quilômetros de Exu, a terra do rei do baião, mas principalmente pelas suas canções, história de vida, cultura e amor pela música popular. É com estas características que Targino Gondim, criado na Bahia, mas precisamente na cidade de Juazeiro desde os dois anos de idade, faz jus a suas raízes.

Em 1999, o processo criativo e produtivo intenso resultaram em dois trabalhos, Esperando na Janela e As melhores de Targino Gondim. O mesmo aconteceu em 2006 com os lançamentos de Forró Pra Todo Lado e Belo Sertão. O CD/DVD, Simplesmente Assim, veio em 2009, mesmo ano em que foi lançado o tão esperado projeto Canções de Luiz, trabalho que lhe rendeu o prêmio de Melhor Cantor – categoria regional – no 21º Prêmio da Música Brasileira 2010 (antigo Prêmio TIM de Música). Movido pelo romantismo, trouxe em 2011, o álbum Infinitamente, com canções apaixonadas e uma linguagem diferente. O CD teve como música de trabalho “Que Seja Lindo Esse Amor”, composta em parceria por Targino, Teninson Del Rey e Edu Casa Nova.

Outro destaque do trabalho foi a música Maria Minha, de Targino Gondim e Eliezer Setton. A música foi escolhida pelo mestre Gilberto Gil para compor o CD e DVD Fé na Festa do artista. Esta é a segunda música que Targino

compôs para Gil. A primeira foi Esperando na Janela (parceria com Manuca Almeida e Raimundinho do Acordeon), que na voz de Gil virou hit e contribuiu para alavancar de vez o forró tradicional por todo o Brasil e impulsionou o movimento universitário, já existente no sul e sudeste do país. Targino foi lançado no mercado nacional através do CD Dance Forró Mais Eu, em 2001. Em 2002, ainda com o apoio de Gilberto Gil, lançou um novo álbum Toca Pra Nós Dois.

### **Internacional**

Durante turnê em Portugal, em novembro de 2007, Targino Gondim gravou especial para o canal – Música Brasil, exibido pela TVTEL da Rede Brasileira de Televisão Internacional (RBTI), para toda Europa. No especial, Targino contou com participação de Roberto Leal, cantor português que em 2002 também gravou o sucesso Esperando na Janela.

### **Festival Internacional da Sanfona**

Targino é o grande idealizador do Festival Internacional da Sanfona, já na sua 8ª edição, ao lado do seu parceiro Celso Carvalho. O evento reúne em Juazeiro (BA) os maiores acordeonistas do país e do exterior, em uma grande festa em torno do universo da sanfona.

### **Festivais de Forró**

Também é o idealizador do Festival de Forró da Chapada em Mucugê-BA e do Festival de Forró de Itacaré-BA, ambos na sua 3ª edição.

### **Prêmios:**

- \* Grammy 2001 – com a canção “Esperando na Janela”
- \* Troféu Caimmy 2002 – com o cd “Toca pra Nós Dois”
- \* 21º Premio da musica Brasileira 2010 – com o cd “Canções de Luiz Vol. 1 – melhor cantor
- \* Indicado mais duas vezes ao Grammy Latino em 2020 e 2022.



globoplay

Agora na Globo

Novelas

Séries

Cinema

Infantil



cantor e compositor

## O 'Na Estrada' conhece Targino Gondim, compositor de 'Esperando na Janela'

5 min Exibição em 6 Jan 2020

DISPONIVEL NO LINK:

<https://globoplay.globo.com/v/8214483/>

# Sanfoneiro Targino exhibe seu forró em SP

Autor de 'Esperando na Janela' é responsável por quatro festivais na Bahia, incluindo um dedicado à sanfona

Com 28 discos gravados, músico se apresenta no domingo (11), no Bar Brahma, tendo Zeca Baleiro como convidado

TRILHAS DE MEMÓRIAS  
DE SÃO PAULO

Aos 45 anos, pernambucano criado em Juazeiro, na Bahia, o cantor e sanfoneiro Targino Gondan se apresenta em São Paulo neste domingo (11), no Bar Brahma, trazendo Zeca Baleiro como convidado. É mais uma chance para paulistanos assistirem a esse músico que revolucionou o cenário do forró, e não só pelo que faz com o instrumento.

Com 28 discos gravados, seu melhor cartão de visitas talvez seja a autoria do maior hit de Gilberto Gil nos últimos tempos, "Esperando na Janela". Mas é além de sua música que Targino impressiona. Como empreendedor, é um "poderoso chefe" da sanfona.

Ele é responsável por quatro festivais na Bahia em 2018. Criou, com o parceiro

Celso Carvalho, o Festival Internacional da Sanfona. Com a quinta edição programada para novembro, reúne em Juazeiro sanfoneiros do Brasil e de outros países durante uma semana.

"Tem nordestinos, gaúchos e sempre gente de fora. Este ano quero trazer sanfoneiros da Colômbia e da Alemanha, jogar um clima de Oktoberfest na Bahia", diz Targino à Folha. Esse relacionamento com estrangeiros motiva o músico a mais um projeto, ainda embrionário, de um documentário sobre a sanfona no mundo.

Na Semana Santa, no fim deste mês, ele produz o Festival de Forró de Itacarê, cidade vizinha a Ilhéus. "A curadoria é toda minha. Depois, em abril, em Andaraí, é a vez do Conecta Chapada. Será num palco à beira do rio Paraguaçu. Ali vou levar rock, reggae, forró."

Em outubro, ele volta para a Chaparia Diamantina para a segunda edição do Festival de Forró da Chapada, que criou no ano passado na cidade de Morugê, de 8.000 habitantes. "Foram três dias, com pú-



O sanfoneiro Targino Gondan em São Paulo

blico de vários estados. Tinha gente hospedada em área de camping, em cidade a 100 km de distância, uma loucura."

## COM OUTROS GÊNEROS

Targino está no meio do processo de gravação daquele que admite ser seu álbum mais ousado, "Sem Limites". Deve mostrar músicas desse trabalho em São Paulo.

O disco mistura forró com outros elementos. Ele acaba de lançar na rede o clipe de "Refugiados". "É um disco para mostrar meu gosto musical, exercer minha liberdade de transitar por outros gêneros. Convidei o Zeca Baleiro para que cantasse uma parceria nossa no álbum. E estou chamando outros músicos para gravar, por etapas."

Gil, Fagner e Mariene de Castro já gravaram. O disco terá também Leonardo, Bell Marques, Carlinhos Brown e Moraes Moreira. "Estou esperando também o pessoal do BaianaSystem. Vai ser minha sanfona contra a barulheira deles. É aguardo livete singelo, que deve gravar em maio."

Ele se prepara para o San João, período de festas am-

nas no Nordeste que é carnavalesco para os forrozeiros. Nessa época ele faz às vezes quatro shows em locais diferentes no mesmo dia.

Targino toca pela primeira vez no Brahma. Sua ideia é fazer quatro shows ali, todo segundo domingo de cada mês, até julho, sempre com um convidado. Acostumado a tocar no canto da Ema, no Remexito, casa paulistana de ferreteiros, quis fazer um local que não tivesse essa ligação com o gênero.

Targino brinca com o ritmo intenso. "Como eu estava meio desocupado, gravei quatro programas para o Canal Funera, com o nome 'Sou São João', com depoimentos sobre a magia da festa."

Dai veio a ideia do sanfoneiro paraibano Flavio Jose, que pensou em um CD de forró festivo, arrasta-pe. Targino comprou a proposta e trouxe mais de 20 cantores. Ele diz que o disco deverá sair em maio.

TARGINO GONDAN  
QUANDO  
ONDE  
QUANTO

## MÚSICA

### Diana Krall se apresenta em abril em SP

DE SÃO PAULO - A cantora e pianista de jazz Diana Krall se apresenta no Tom Jazz Jr. Bragança Paulista, 1.281, tel. (11) 3255-0084, em São Paulo, no dia 28 de abril.

Além de São Paulo, a canadense, vencedora de cinco prêmios do Grammy, também apresenta a turnê do novo álbum, "Turn Up The Quiet", em Curitiba (26/4) e Porto

## ON DEMAND

### Obama está negociando programas para Netflix

REUTERS. Segundo o jornal americano "The New York Times", o ex-presidente americano Barack Obama e sua esposa, Michelle Obama, estão negociando programas para a Netflix.

## Em Março todos os itens em couro legítimo



A TAMBÉM  
F.C.P.  
NOTÍCIAS



www.laboratorioda.com.br

EXCLUSIVA

# 2

## Embaixador do FORRÓ

EXCLUSIVA Autor de sucessos como Esperando na Janela, Targino Gondim diz que o forró é um dos pilares da música brasileira e uma música para se ouvir o ano inteiro



Targino Gondim, um dos maiores nomes do forró brasileiro, é o autor de sucessos como Esperando na Janela, Targino Gondim diz que o forró é um dos pilares da música brasileira e uma música para se ouvir o ano inteiro.

A santona entrou na família através do pai, Zeca Targino, irmão adotivo de Luiz Gonzaga.

Até hoje é possível que o forró que eu faço é meu forró, e de Luiz Gonzaga e dos seguidores dele e de todos os outros.

Em 2010, Targino Gondim lançou o álbum "Forró de Autor", que trouxe para o público um conjunto de músicas compostas por ele. O álbum foi muito bem recebido e consolidou Targino como um dos principais autores de forró da atualidade.

COLETA

EXCLUSIVA ESTRELA ONAISE ARRABOYA DEVOE FERRER DO DIÁLOGO RUY CAMBRAZ

EXCLUSIVA ESTRELA ONAISE ARRABOYA DEVOE FERRER DO DIÁLOGO RUY CAMBRAZ

EXCLUSIVA ESTRELA ONAISE ARRABOYA DEVOE FERRER DO DIÁLOGO RUY CAMBRAZ

EXCLUSIVA ESTRELA ONAISE ARRABOYA DEVOE FERRER DO DIÁLOGO RUY CAMBRAZ

EXCLUSIVA ESTRELA ONAISE ARRABOYA DEVOE FERRER DO DIÁLOGO RUY CAMBRAZ

EXCLUSIVA ESTRELA ONAISE ARRABOYA DEVOE FERRER DO DIÁLOGO RUY CAMBRAZ



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

# Correio\*

O QUE A BAHIA QUER SABER

## salvador

Da Redação

14.02.2023, 09:42:00



## **Forró na Avenida! Targino Gondim vai sair com trio no Carnaval de Salvador**

**Cantor vai se apresentar dois dias na capital**

No meio de tanto axé, um forró vai se destacar com uma sanfona inconfundível. O cantor Targino Gondim terá um trio elétrico no Carnaval de Salvador, no circuito Campo Grande, a partir das 16h, para a alegria dos amantes do arrasta pé. No dia anterior, o artista vai cantar também em trio com Alexandre Leão, no bloquinho Pop Zen.

Em cima do trio, o forrozeiro de Juazeiro vai levar músicas de artistas consagrados, como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró.

### **PUBLICIDADE**

O artista também vai se apresentar no domingo (19), no palco de Cajazeiras, levando um repertório que tem canções como "As Mangas Do Nosso Amor", "Mãe Já", "Esperando Na Janela", "Vamos Fugir, Árvore", "Sala De Reboco", "Proibido Cochilar", "Espumas Ao Vento", "Do Jeito Que Seu Nego Gosta", "No Woman No Cry", "Frevo Mulher".

Consagrado na música, o juazeirense foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Beio Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção "Esperando na Janela", que





## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

# JORNAL DIA DIA

*Trabalhando por você!*



## Sábado Targino Gondim terá trio no Carnaval de Salvador

18 de fevereiro de 2023 Off Por RAY SANTOS

*Artista também se apresenta no palco de Cajazeiras pela Prefeitura de Salvador*

**Vai ter a energia boa da sanfona de Targino Gondim no Carnaval de Salvador. O artista se apresenta neste sábado, dia 18, a partir das 16 horas, no circuito Osmar. Em Salvador o artista também se apresenta no dia 19, a partir das 20 horas, no palco de Cajazeiras.** As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador.



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

O repertório contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró. No repertório canções como As Mangas Do Nosso Amor, Mãe Já, Esperando Na Janela, Vamos Fugir, Árvore, Sala De Reboco, Proibido Cochilar, Espumas Ao Vento, Do Jeito Que Seu Nego Gosta, No Woman No Cry e Frevo Mulher.

**Dentro do Projeto Targino sem limites** o artista também **faz show no dia 20, segunda-feira em São Paulo**, onde se apresenta no **Sesc de Osasco** e na **terça-feira, dia 21, parte para Piracicaba**, no mesmo estado para fazer a festa **em Praça Pública**.

Dono de uma versatilidade artística, Targino Gondim vem ao longo dos anos experimentando vários ritmos. O Targino Sem Limites trabalho vem em conjunto com nomes como Zeca Baleiro, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Fagner, Bell Marques.

Este ano, foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Belo Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro "Eu, Tu, Eles". Em 2004, Esperando na Janela foi a música mais executada no Brasil. Já em 2020 foi a vez do artista concorrer com Targino Sem Limites.

**Targino Gondim** – Tudo começou quando ainda era um menino em Juazeiro (BA), onde aprendeu a tocar sanfona e inspirado no maior ícone do instrumento, Luiz Gonzaga. Venceu o Grammy Latino 2001 (o Oscar da Música) com a canção de sua autoria Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro, "Eu, Tu, Eles". Em 2001, lança pela Warner seu primeiro CD Nacional: Dance Forró Mais Eu, produzido por Roberto Sant'Anna, e com participação de Gilberto Gil.

### **Redes Sociais Targino Gondim**

Instagram: @targinogondimoficial

Facebook: @targinogondimoficial/

Spotify: <https://open.spotify.com/artist/06DyNLTcMLMWhuB5YtocAR>

YouTube Targino na

farra: <https://www.youtube.com/watch?v=jQTNxZKPVEY&feature=youtu.be>

YouTube: [https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL\\_HGHfk\\_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BnE&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL_HGHfk_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BnE&index=1)

### **Assessoria de comunicação de Targino Gondim e Projeto Targino sem limites**

Jornalista responsável: Fernanda Matos

Email: [fernanda@laboratoriodanoticia.com.br](mailto:fernanda@laboratoriodanoticia.com.br)

Celular/WhatsApp: (71) 99979-7240

Crédito das Fotos de Targino Gondim Juliana Cardoso Usina de Fotos

Link; <https://jornaldiadia.com.br/sabado-targino-gondim-tera-trio-no-carnaval-de-salvador%EF%BF%BC>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL



**SÃO JOÃO  
NA BAHIA**  
saojoaonabahia.com.br

O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL



### ***Targino Gondim terá trio no Carnaval de Salvador***

14 de fevereiro de 2023

#### ***Artista faz show em trio e no palco de Cajazeiras pela Prefeitura de Salvador***

O sanfoneiro Targino Gondim se apresenta dois dias em Salvador e dois dias em São Paulo neste carnaval. Na capital baiana, ele estará em um trio elétrico no sábado, dia 18, com um repertório que contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró.

Dentro do Projeto Targino sem limites o artista também faz show no palco de Cajazeiras, no dia 19. As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador. No repertório canções como As Mangas Do Nosso Amor, Mãe Já, Esperando Na Janela, Vamos Fugir, Árvore, Sala De Reboco, Proibido Cochilar, Espumas Ao Vento, Do Jeito Que Seu Nego Gosta, No Woman No Cry, Frevo Mulher

No dia 20, segunda-feira o sanfoneiro se desloca para São Paulo onde se apresenta no Sesc de Osasco e na terça-feira, dia 21, parte para Piracicaba, no mesmo estado para fazer a festa em Praça Pública.

Link; <https://saojoaonabahia.com.br/destaque/targino-gondim-tera-trio-no-carnaval-de-salvador>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

**BND** | **BAHIA  
NOITE  
E DIA**

bahianoiteedia.com.br

# Targino Gondim terá trio

Publicado em: 14/02/2023

Por: Antônio Diniz



O Carnaval é uma festa da diversidade. Tem espaço para todos os ritmos e é por isso que o sanfoneiro Targino Gondim se apresenta dois dias em Salvador e dois dias em São Paulo. Em Salvador o artista se apresenta no trio no sábado, dia 18 com um repertório que contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró.

Dentro do Projeto Targino sem limites o artista também faz show no palco de Cajazeiras, no dia 19. As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador. No dia 20, segunda-feira o sanfoneiro se desloca para São Paulo onde se apresenta no Sesc de Osasco e na terça-feira, dia 21, parte para Piracicaba, no mesmo estado para fazer a festa



## **Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL**

em Praça Pública. Dono de uma versatilidade artística, Targino Gondim vem ao longo dos anos experimentando vários ritmos. O Targino Sem Limites trabalho vem em conjunto com nomes como Zeca Baleiro, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Fagner, Bell Marques.

Link; <https://www.bahianoiteedia.com.br/targino-gondim-tera-trio/>



**Targino Gondim no Carnaval 2023  
CLIPPING DIGITAL**



## **Targino Gondim terá trio no Carnaval de Salvador**



Foto: Juliana Cardoso/ Usina de Fotos

O Carnaval é uma festa da diversidade. Tem espaço para todos os ritmos e é por isso que o sanfoneiro Targino Gondim se apresenta dois dias em Salvador e dois dias em São Paulo.



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

Em Salvador o artista se apresenta no trio no sábado, dia 18 com um repertório que contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró.

Dentro do Projeto Targino sem limites o artista também faz show no palco de Cajazeiras, no dia 19. As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador. No repertório canções como As Mangas Do Nosso Amor, Mãe Já, Esperando Na Janela, Vamos Fugir, Árvore, Sala De Reboco, Proibido Cochilar, Espumas Ao Vento, Do Jeito Que Seu Nego Gosta, No Woman No Cry, Frevo Mulher

No dia 20, segunda-feira o sanfoneiro se desloca para São Paulo onde se apresenta no Sesc de Osasco e na terça-feira, dia 21, parte para Piracicaba, no mesmo estado para fazer a festa em Praça Pública.

Dono de uma versatilidade artística, Targino Gondim vem ao longo dos anos experimentando vários ritmos. O Targino Sem Limites trabalho vem em conjunto com nomes como Zeca Baleiro, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Fagner, Bell Marques.

Este ano, foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Belo Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longo brasileiro "Eu, Tu, Eles". Em 2004, Esperando na Janela foi à música mais executada no Brasil. Já em 2020 foi a vez do artista concorrer com Targino Sem Limites.

Targino Gondim – Tudo começou quando ainda era um menino em Juazeiro (BA), onde aprendeu a tocar sanfona e inspirado no maior ícone do instrumento, Luiz Gonzaga. Venceu o Grammy Latino 2001 (o Oscar da Música) com a canção de sua autoria Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço na longa brasileiro, "Eu, Tu, Eles". Em 2001, lança pela Warner seu primeiro CD Nacional: Dance Forró Mais Eu, produzido por Roberto Sant'Anna, e com participação de Gilberto Gil.

Redes Sociais Targino Gondim

Instagram: @targinogondimoficial

Facebook: @targinogondimoficial/

Spotify: <https://open.spotify.com/artist/06DyNLtCMLMWhuB5YtocAR>

YouTube Targino na farra:

<https://www.youtube.com/watch?v=jQTNxZKPVEY&feature=youtu.be>

YouTube:

[https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL\\_HGhfk\\_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BnE&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL_HGhfk_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BnE&index=1)

Link: <https://oquefazernabahia.com/2023/02/14/targino-gondim-tera-trio-no-carnaval-de-salvador/>



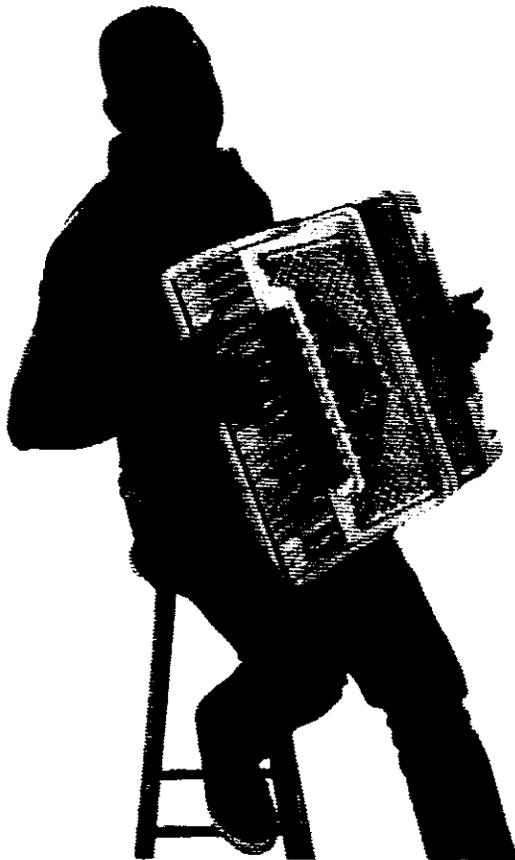
Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2023

### Sábado Targino Gondim terá trio no Carnaval de Salvador

Um trio com o apresentador Targino Gondim, pela Prefeitura de Salvador

18.02.2023 às 19h17

Por: Thiele Couzzer - Fonte: Assessoria de Comunicação



Reprodução: Imagem: Juliana Cardoso

Vai ter a energia boa da sanfona de Targino Gondim no Carnaval de Salvador. O artista se apresenta neste sábado, dia 18, a partir das 16 horas, no circuito Osmar. Em Salvador o artista também se apresenta no dia 19, a partir das 20 horas, no palco de Cajazeiras. As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador.

O repertório contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró. No repertório, canções como As Manças, Do Nosso Amor, Mãe Já, Esperando na Janela, Vamos Fugir, Anvoro, Saia De Reboco, Proibido Cochilar, Espumas Ao Vento, Do jeito Que Seu Neço Gosta, No Woman No Cry e Frevo Mulher.

Dentro do Projeto Targino sem limites o artista também faz show no dia 20, segunda-feira em São Paulo, onde se apresenta no Sesc de Osasco e na terça-feira, dia 21, parte para Praticaba, no mesmo estado para fazer a festa em Praça Pública.

Dono de uma versatilidade artística, Targino Gondim vem ao longo dos anos experimentando vários ritmos. O Targino Sem Limites trabalho vem em conjunto com nomes como Zeca Baleiro, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Fagner, Bell Marques.



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

Este ano, foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Belo Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro "Eu, Tu, Eles". Em 2004, Esperando na Janela foi a música mais executada no Brasil. Já em 2020 foi a vez do artista concorrer com Targino Sem Limites.

Targino Gondim - Tudo começou quando ainda era um menino em Juazeiro (BA), onde aprendeu a tocar sanfona e inspirado no maior ícone do instrumento, Luiz Gonzaga. Venceu o Grammy Latino 2001 (o Oscar da Música) com a canção de sua autoria Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro, "Eu, Tu, Eles". Em 2001, lança pela Warner seu primeiro CD Nacional - Dance Forró Mais Eu, produzido por Roberto Sant'Anna, e com participação de Gilberto Gil.

Link: <https://www.salvadorshow.com.br/noticia/7777/sabado-targino-gondim-tera-trio-no-carnaval-de-salvador>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

# CATADO DE ULTURA

## SÁBADO TARGINO GONDIM TERÁ TRIO NO CARNAVAL DE SALVADOR

fev 16, 2023 | [Pra Curtir](#) | [0](#) |



*Artista também se apresenta no palco de Cajazeiras pela Prefeitura de Salvador*

Vai ter a energia boa da sanfona de Targino Gondim no Carnaval de Salvador. O artista se apresenta neste sábado, dia 18, a partir das 16 horas, no circuito Osmar. Em Salvador o artista também se apresenta no dia 19, a partir das 20 horas, no palco de Cajazeiras. As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador.

O repertório contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró. No repertório canções como As Mangas Do Nosso Amor, Mãe Já, Esperando Na Janela, Vamos Fugir, Árvore, Sala De



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

Reboco, Proibido Cochilar, Espumas Ao Vento, Do Jeito Que Seu Nego Gosta, No Woman No Cry e Frevo Mulher.

Dentro do Projeto Targino sem limites o artista também faz show no dia 20, segunda-feira em São Paulo, onde se apresenta no Sesc de Osasco e na terça-feira, dia 21, parte para Piracicaba, no mesmo estado para fazer a festa em Praça Pública.

Dono de uma versatilidade artística, Targino Gondim vem ao longo dos anos experimentando vários ritmos. O Targino Sem Limites trabalho vem em conjunto com nomes como Zeca Baleiro, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Fagner, Bell Marques. Este ano, foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Belo Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro "Eu, Tu, Eles". Em 2004, Esperando na Janela foi a música mais executada no Brasil. Já em 2020 foi a vez do artista concorrer com Targino Sem Limites.

**Targino Gondim** – Tudo começou quando ainda era um menino em Juazeiro (BA), onde aprendeu a tocar sanfona e inspirado no maior ícone do instrumento, Luiz Gonzaga. Venceu o Grammy Latino 2001 (o Oscar da Música) com a canção de sua autoria Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço na longa brasileiro, "Eu, Tu, Eles". Em 2001, lança pela Warner seu primeiro CD Nacional: Dance Forró Mais Eu, produzido por Roberto Sant'Anna, e com participação de Gilberto Gil.

Redes Sociais Targino Gondim

Instagram: @targinogondimoficial

Facebook: @targinogondimoficial/

Spotify: <https://open.spotify.com/artist/06DyNltCMLMWhuB5YtocAR>

YouTube Targino na farra:

<https://www.youtube.com/watch?v=jQTNxZKPVEY&feature=youtu.be>

YouTube:

[https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL\\_HGhfk\\_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BrnE&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL_HGhfk_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BrnE&index=1)

Assessoria de comunicação de Targino Gondim e Projeto Targino sem limites

Jornalista responsável: Fernanda Matos

Email: [fernanda@laboratoriodanoticia.com.br](mailto:fernanda@laboratoriodanoticia.com.br)

Celular/WhatsApp: (71) 99979-7240

Crédito das Fotos de Targino Gondim Juliana Cardoso Usina de Fotos

Link: <http://catadodecultura.com.br/sabado-targino-gondim-tera-trio-no-carnaval-de-salvador/>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL



### ***Forró na Avenida! Targino Gondim vai sair com trio no Carnaval de Salvador***

14 de fevereiro de 2023

Escrito por Correio 24 horas

No meio de tanto axé, um forró vai se destacar com uma sanfona inconfundível. O cantor Targino Gondim terá um trio elétrico no Carnaval de Salvador, no circuito Campo Grande, a partir das 16h, para a alegria dos amantes do arrasta pé. No dia anterior, o artista vai cantar também em trio com Alexandre Leão, no bloquinho Pop Zen.

Em cima do trio, o forrozeiro de Juazeiro vai levar músicas de artistas consagrados, como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró.

O artista também vai se apresentar no domingo (19), no palco de Cajazeiras, levando um repertório que tem canções como "As Mangas Do Nosso Amor", "Mãe Já", "Esperando Na Janela", "Vamos Fugir, Árvore", "Sala De Reboco", "Proibido Cochilar", "Espumas Ao Vento", "Do Jeito Que Seu Nego Gosta", "No Woman No Cry", "Frevo Mulher".

Consagrado na música, o juazeirense foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Belo Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção "Esperando na Janela", que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro "Eu, Tu, Eles". Em 2004, "Esperando na Janela" foi a música mais executada no Brasil. Já em 2020 foi a vez do artista concorrer com "Targino Sem Limites".

Link; <https://itamarajunoticias.com.br/forro-na-avenida-targino-gondim-vai-sair-com-trio-no-carnaval-de-salvador/>



# Targino Gondim terá trio no Carnaval de Salvador

*Dentro do Projeto Targino sem limites o artista também faz show no palco de Cajazeiras, no dia 19*

15/02/2023 às 12h47

Por: Redação



## Reprodução

O Carnaval é uma festa da diversidade. Tem espaço para todos os ritmos e é por isso que o sanfoneiro Targino Gondim se apresenta dois dias em Salvador e dois dias em São Paulo. Em Salvador o artista se apresenta no trio no sábado, dia 18 com um repertório que contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró.

Dentro do Projeto Targino sem limites o artista também faz show no palco de Cajazeiras, no dia 19. As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador. No repertório canções como As Mangas Do Nosso Amor, Mãe Já, Esperando Na Janela, Vamos



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

Fugir, Árvore, Sala De Reboco, Proibido Cochilar, Espumas Ao Vento, Do Jeito Que Seu Nego Gosta, No Woman No Cry, Frevo Mulher

Continua depois da publicidade

No dia 20, segunda-feira o sanfoneiro se desloca para São Paulo onde se apresenta no Sesc de Osasco e na terça-feira, dia 21, parte para Piracicaba, no mesmo estado para fazer a festa em Praça Pública.

Dono de uma versatilidade artística, Targino Gondim vem ao longo dos anos experimentando vários ritmos. O Targino Sem Limites trabalho vem em conjunto com nomes como Zeca Baleiro, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Fagner, Bell Marques.

Este ano, foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Belo Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longo brasileiro "Eu, Tu, Eles". Em 2004, Esperando na Janela foi à música mais executada no Brasil. Já em 2020 foi a vez do artista concorrer com Targino Sem Limites.

Continua depois da publicidade

Targino Gondim - Tudo começou quando ainda era um menino em Juazeiro (BA), onde aprendeu a tocar sanfona e inspirado no maior ícone do instrumento, Luiz Gonzaga. Venceu o Grammy Latino 2001 (o Oscar da Música) com a canção de sua autoria Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço na longa brasileiro, "Eu, Tu, Eles". Em 2001, lança pela Warner seu primeiro CD Nacional: Dance Forró Mais Eu, produzido por Roberto Sant'Anna, e com participação de Gilberto Gil.

Link; <https://www.estadodabahia.com.br/noticia/24659/targino-gondim-tera-trio-no-carnaval-de-salvador>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL



### Sábado Targino Gondim terá trio no Carnaval de Salvador

17 de fevereiro de 2023 [admin](#)

**Vai ter a energia boa da sanfona de Targino Gondim no Carnaval de Salvador. O artista se apresenta neste sábado, dia 18, a partir das 16 horas, no circuito Osmar. Em Salvador o artista também se apresenta no dia 19, a partir das 20 horas, no palco de Cajazeiras.** As apresentações contam com o patrocínio da Prefeitura de Salvador.

O repertório contempla nomes como Edson Gomes, Bob Marley, Gilberto Gil, Bell Marques e Asa de Águia, além de canções próprias e clássicas do forró. No repertório canções como As Mangas Do Nosso Amor, Mãe Já, Esperando Na Janela, Vamos Fugir, Árvore, Sala De Reboco, Proibido Cochilar, Espumas Ao Vento, Do Jeito Que Seu Negro Gosta, No Woman No Cry e Frevo Mulher.

**Dentro do Projeto Targino sem limites** o artista também faz show no dia 20, segunda-feira em São Paulo, onde se apresenta no **Sesc de Osasco** e na terça-



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

**feira, dia 21, parte para Piracicaba, no mesmo estado para fazer a festa em Praça Pública.**

Dono de uma versatilidade artística, Targino Gondim vem ao longo dos anos experimentando vários ritmos. O Targino Sem Limites trabalho vem em conjunto com nomes como Zeca Baleiro, Ivete Sangalo, Carlinhos Brown, Fagner, Bell Marques.

Este ano, foi um dos concorrentes do Grammy Latino pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o artista foi indicado com o Belo Chico. Em 2001, Targino Gondim venceu o Grammy Latino com a canção Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço no longa brasileiro "Eu, Tu, Eles". Em 2004, Esperando na Janela foi a música mais executada no Brasil. Já em 2020 foi a vez do artista concorrer com Targino Sem Limites.

**Targino Gondim** – Tudo começou quando ainda era um menino em Juazeiro (BA), onde aprendeu a tocar sanfona e inspirado no maior ícone do instrumento, Luiz Gonzaga. Venceu o Grammy Latino 2001 (o Oscar da Música) com a canção de sua autoria Esperando na Janela, que também ganhou a voz de Gilberto Gil e deu ao artista espaço na longa brasileiro, "Eu, Tu, Eles". Em 2001, lança pela Warner seu primeiro CD Nacional: Dance Forró Mais Eu, produzido por Roberto Sant'Anna, e com participação de Gilberto Gil.

### **Redes Sociais Targino Gondim**

Instagram: @targinogondimoficial

Facebook: @targinogondimoficial/

Spotify: <https://open.spotify.com/artist/06DyNLtCMLMWhuB5YtocAR>

YouTube Targino na

farra: <https://www.youtube.com/watch?v=jQTNxZKPVEY&feature=youtu.be>

YouTube: [https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL\\_HGHfk\\_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BnE&index=1](https://www.youtube.com/watch?v=pTCDqgcKdIM&list=PL_HGHfk_snV88i0rMC9zIFy7HIadp9BnE&index=1)

### **Assessoria de comunicação de Targino Gondim e Projeto Targino sem limites**

Jornalista responsável: Fernanda Matos

Email: [fernanda@laboratoriodanoticia.com.br](mailto:fernanda@laboratoriodanoticia.com.br)

Celular/WhatsApp: (71) 99979-7240

Link; <https://terradafelicidade.com.br/sabado-targino-gondim-tera-trio-no-carnaval-de-salvador%EF%BF%BC/>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL



# Do pagodão ao forró: folião tem atrações de sobra neste sábado para aproveitar o Carnaval de graça

Por **JM**  
18/02/2023  
Em **Cotidiano**

Tempo de leitura: 2 min

Neste sábado (18), tanto o circuito Dodô (Barra/Ondina) quanto o tradicional Osmar (Campo Grande) trarão opções de grandes nomes da música baiana para o folião se divertir.

O folião pipoca tem espaço garantido no Carnaval de Salvador para fazer a festa correndo atrás do trio elétrico de graça. Este ano, a Prefeitura está patrocinando mais de 80 atrações dos mais variados ritmos para fazer a alegria do público. Neste sábado (18), tanto o circuito Dodô (Barra/Ondina) quanto o tradicional Osmar (Campo Grande) trarão opções de grandes nomes da música baiana para o folião se divertir.

Uma das atrações mais aguardadas pelo público é o forrozeiro Targino Gondim, que levará sucessos da sua carreira, como 'Esperando na Janela' para o circuito Osmar, a partir das 14h30. Com mais de duas décadas de carreira, o cantor radicado na Bahia trará para o Carnaval algumas novidades.

*"Estou lançando uma música nova, chamada 'Essa Menina', em parceria com Carlinhos Brown. Também vou cantar a minha primeira canção do Carnaval, chamada 'Mãe Já', uma homenagem que fizemos a Iemanjá, que foi gravada junto com o Olodum. Essa música vai ser tocada pela gente no Campo Grande e vai ser muito bom. O pessoal vai ver o swing da sanfona dentro do Carnaval", contou.*

Como já é tradição em suas apresentações no Carnaval, além das músicas que já fazem parte do repertório do artista, incluindo canções de Luiz Gonzaga e Dominginhos, Gondim anunciou que trará outras surpresas para animar os foliões.

*"A gente sempre dá uma esquentada maior no Carnaval trazendo o reggae, o Rap, Músic, Edson Gomes, sucessos do Gilberto Gil, Skank, alguma coisa do Chideto com Banana e Asa de Águia", pontuou.*



## **Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL**

Para todos os gostos – A atração que dá início aos desfiles no circuito Osmar neste sábado é O Poeta, que deverá atrair os amantes do pagodão baiano a partir das 14h15. Logo em seguida Targino Godim comanda o circuito. O dia ainda terá a banda Forró Elétrico, o bloco As Muquiranas com Pagodart, Filhos da Bahia, Quabales com o projeto Favellê Music e Edu Casa Nova.

Link: <https://www.jornaldamidia.com.br/2023/02/18/do-pagodao-ao-forro-foliao-tem-atracoes-de-sobra-neste-sabado-para-aproveitar-o-carnaval-de-graca/>



Forró

## **Ao som da sanfona, Targino Gondim anima foliões no circuito Osmar**

Neste ano, o cantor e compositor lançou a canção "Essa Menina", feita em parceria com Carlinhos Brown, durante a folia

18/02/2023 às 19h00 - Há 9 dias

**Por: Redação iBahia**



Foto: Alfredo Filho / Secom PMS

A passarela Nelson Maleiro, no circuito Osmar (Campo Grande), foi tomada pela energia do forró neste sábado (18). E quem colocou todo mundo para arrastar o pé foi o cantor e compositor Targino Gondim. Para aquecer o público e iniciar o desfile, ele cantou o seu sucesso "Pra Se Aninhar".

No trio pipoca, apoiado pela Prefeitura de Salvador, o cantor puxou ainda sucessos do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, a exemplo de "A Vida do Viajante", fazendo os presentes se



## **Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL**

emocionarem. Ao longo do trajeto, em um encontro inusitado, o artista ainda fez um dueto com o cantor Alexandre Leão, encantando o público com a música "Esperando na Janela".

Vale ressaltar que, este ano, Targino está lançando no Carnaval a música "Essa Menina", feita em parceria com Carlinhos Brown.

O público presente também aprovou a passagem do forrozeiro no Campo Grande. As soteropolitanas e irmãs Nara e Leila Cabral se declararam fãs do cantor e vibraram muito no início do desfile do artista.

"Eu acho maravilhosa essas misturas do Carnaval. A festa de Salvador sempre traz novidades e ter Targino Gondim aqui é uma delícia. Eu amo o Carnaval, venho curtir outros dias, mas fiz questão hoje de curtir atrás do trio dele porque ele é bom demais", contou Nara.

Link: <https://www.ibahia.com/carnaval2023/ao-som-da-sanfona-targino-gondim-anima-folhoes-no-circuito-osmar>



ENTRETENIMENTO

## Ao som da sanfona, Targino Gondim anima foliões no circuito Osmar neste sábado

Para aquecer o público e iniciar o desfile, ele cantou o seu sucesso "Pra Se Aninhar", acompanhando a canção com a sanfona e fazendo com que os foliões fizessem um bonito arrastapé.

Tribuna da Bahia, Salvador  
18/02/2023 18:02  
9 dias, 1 hora e 30 minutos



Foto: Alfredo Filho

A passarela Nelson Maleiro, no circuito Osmar (Campo Grande), foi tomada pela energia do forró com a passagem do cantor e compositor Targino Gondim na tarde deste sábado (18), terceiro dia do Carnaval de Salvador. Para aquecer o público e iniciar o desfile, ele cantou o seu sucesso "Pra Se Aninhar", acompanhando a canção com a sanfona e fazendo com que os foliões fizessem um bonito arrastapé.



## **Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL**

No trio pipoca, apoiado pela Prefeitura de Salvador, o cantor puxou ainda sucessos do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, a exemplo de "A Vida do Viajante", fazendo os presentes se emocionarem. Em um encontro inusitado, o artista ainda fez um dueto com o cantor Alexandre Leão, encantando o público com a música "Esperando na Janela". Este ano, Targino está lançando no Carnaval a música "Essa Menina", feita em parceria com Carlinhos Brown.

O público presente também aprovou a passagem do forrozeiro no Campo Grande. As soteropolitanas e irmãs Nara e Leila Cabral se declararam fãs do cantor e vibraram muito no início do desfile do artista.

"Eu acho maravilhosa essas misturas do Carnaval. A festa de Salvador sempre traz novidades e ter Targino Gondim aqui é uma delícia. Eu amo o Carnaval, venho curtir outros dias, mas fiz questão hoje de curtir atrás do trio dele porque ele é bom demais", contou Nara.

Link; <https://www.trbn.com.br/materia/177310/ao-som-da-sanfona-targino-gondim-anima-folhoes-no-circuito-osmar-neste-sabado>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

**Agência de  
Notícias**

### **Do pagodão ao forró: folião pipoca tem atrações de sobra para aproveitar o Carnaval de graça**

O folião pipoca tem espaço garantido no Carnaval de Salvador para fazer a festa correndo atrás do trio elétrico de graça. Este ano, a Prefeitura está patrocinando mais de 80 atrações dos mais variados ritmos para fazer a alegria do público. Neste sábado (18), tanto o circuito Dodô (Barra/Ondina) quanto o tradicional Osmar (Campo Grande) trarão opções de grandes nomes da música baiana para o folião se divertir.

Uma das atrações mais aguardadas pelo público é o forrozeiro Targino Gondim, que levará sucessos da sua carreira, como 'Esperando na Janela' para o circuito Osmar, a partir das 14h30. Com mais de duas décadas de carreira, o cantor radicado na Bahia trará para o Carnaval algumas novidades.

"Estou lançando uma música nova, chamada 'Essa Menina', em parceria com Carlinhos Brown. Também vou cantar a minha primeira canção de Carnaval, chamada 'Mãe Já', uma homenagem que fizemos a Iemanjá, que foi gravada junto com o Olodum. Essa música vai ser tocada pela gente no Campo Grande e vai ser muito bom. O pessoal vai ver o swing da sanfona dentro do Carnaval", contou.

Como já é tradição em suas apresentações no Carnaval, além das músicas que já fazem parte do repertório do artista, incluindo canções de Luiz Gonzaga e Dominginhos, Gondim anunciou que trará outras surpresas para animar os foliões. "A gente sempre dá uma esquentada maior no Carnaval trazendo o reggae de Bob Marley e Edson Gomes, sucessos de Gilberto Gil, Skank, alguma coisa de Chiclete com Banana e Asa de Águia", pontuou.

**Para todos os gostos** - A atração que dá início aos desfiles no circuito Osmar neste sábado é O Poeta, que deverá atrair os amantes do pagodão baiano a partir das 14h15. Logo em seguida Targino Godim comanda o circuito. O dia ainda terá a banda Forró Elétrico, o bloco As Muquiranas com Pagodart, Filhos da Bahia, Quabales com o projeto Favellê Music e Edu Casa Nova.



## **Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL**

Além disso, o sábado é o dia em que o Ilê Aiyê desfila pela Avenida após a tradicional saída do Curuzu. Outros blocos afro, como Malê Debalê, Muzenza e Bankoma também levarão beleza para o Campo Grande.

Já no circuito Dodô, na Barra/Ondina, a alegria fica por conta de Thiago Aquino, Psirico, Lincoln, Pagodart e KartLove. Confira a programação completa tanto das atrações disponíveis para o folião pipoca quanto os demais trios do maior e melhor carnaval de rua do mundo em: [www.carnaval.salvador.ba.gov.br](http://www.carnaval.salvador.ba.gov.br).

Link <http://agenciadenoticias.salvador.ba.gov.br/index.php/pt-br/releases-2/carnaval/20623-operacao-de-limpeza-urbana-no-carnaval-de-salvador-envolve-mais-de-3-mil-profissionais-2> ;



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL



### **Carnaval nos Bairros se despede da folia com grandes nomes nesta terça**

Itapuã será animada por grandes nomes como Targino Gondim, Márcia Castro e Magary Lord, além de Kimimo do Forró, Nenho, Filomena Elétrica e Vitor Kelsh

Por Redação  
25/02/2020 às 11h21

A folia em Salvador está chegando ao fim, mas ainda dá tempo de aproveitar as diversas atrações que se apresentam nesta terça-feira (25), último dia oficial de festa, nas localidades contempladas com o Carnaval nos Bairros. A programação tem início a partir das 17h e, somente ontem (24), reuniu mais de 480 mil pessoas nos espaços, de acordo com a Secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

Itapuã será animada por grandes nomes como Targino Gondim, Márcia Castro e Magary Lord, além de Kimimo do Forró, Nenho, Filomena Elétrica e Vitor Kelsh. Em Pau da Lima, tem FitDance, Samba Comunidade, Gang do Samba, Vitinho, Rebeca Tarque, Balada Mix e ZZ Papparazzi.

Link: <https://muitainformacao.com.br/post/4757-carnaval-nos-bairros-se-despede-da-folia-com-grandes-nomes-nesta-terca->



## **Targino Gondim anima foliões no circuito Osmar ao som da sanfona e muito forró**

No trio pipoca, o cantor puxou ainda sucessos do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, como "A Vida do Viajante", fazendo os foliões se emocionarem

Por Redação  
19/02/2023 às 10h07



Foto: Alfredo Filho/Secom PMS



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

Para quem pensa que o Carnaval de Salvador só tem Axé, está enganado. O forrozeiro Targino Gondim levou para a passarela Nelson Maleiro, no circuito Osmar (Campo Grande), muita energia com a sua passagem na tarde deste sábado (18), terceiro dia da Folia de Salvador.

Para aquecer o público e iniciar o desfile, ele cantou o seu sucesso "Pra Se Aninhar", acompanhando a canção com a sanfona e fazendo com que os foliões fizessem um bonito arrastapé.

No trio pipoca, apoiado pela Prefeitura de Salvador, o cantor puxou ainda sucessos do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, a exemplo de "A Vida do Viajante", fazendo os presentes se emocionarem.

Em um encontro inusitado, o artista ainda fez um dueto com o cantor Alexandre Leão, encantando o público com a música "Esperando na Janela". Este ano, Targino está lançando no Carnaval a música "Essa Menina", feita em parceria com Carlinhos Brown.

O público presente também aprovou a passagem do forrozeiro no Campo Grande. As soteropolitanas e irmãs Nara e Leila Cabral se declararam fãs do cantor e vibraram muito no início do desfile do artista.

"Eu acho maravilhosa essas misturas do Carnaval. A festa de Salvador sempre traz novidades e ter Targino Gondim aqui é uma delícia. Eu amo o Carnaval, venho curtir outros dias, mas fiz questão hoje de curtir atrás do trio dele porque ele é bom demais", contou Nara.

Link; <https://muitainformacao.com.br/post/71061-targino-gondim-anima-folhoes-no-circuito-osmar-ao-som-da-sanfona-e-muito-forro>

# bahia.ba

## **CARNAVAL**

Publicado em 18/02/2023 às 19h12.

### **Ao som da sanfona, Targino Gondim anima foliões no circuito Osmar neste sábado**

*Este ano, Targino está lançando no Carnaval a música "Essa Menina", feita em parceria com Carlinhos Brown*

Redação



Foto: Alfredo Filho/Secom PMS

A passarela Nelson Maleiro, no circuito Osmar (Campo Grande), foi tomada pela energia do forró com a passagem do cantor e compositor Targino Gondim na tarde deste sábado (18), terceiro dia do Carnaval de Salvador. Para aquecer o público e iniciar o desfile, ele cantou o



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

seu sucesso "Pra Se Aninhar", acompanhando a canção com a sanfona e fazendo com que os foliões fizessem um bonito arrastapé.

No trio pipoca, apoiado pela Prefeitura de Salvador, o cantor puxou ainda sucessos do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, a exemplo de "A Vida do Viajante", fazendo os presentes se emocionarem. Em um encontro inusitado, o artista ainda fez um dueto com o cantor Alexandre Leão, encantando o público com a música "Esperando na Janela". Este ano, Targino está lançando no Carnaval a música "Essa Menina", feita em parceria com Carlinhos Brown.

O público presente também aprovou a passagem do forrozeiro no Campo Grande. As soteropolitanas e irmãs Nara e Leila Cabral se declararam fãs do cantor e vibraram muito no início do desfile do artista.

"Eu acho maravilhosa essas misturas do Carnaval. A festa de Salvador sempre traz novidades e ter Targino Gondim aqui é uma delícia. Eu amo o Carnaval, venho curtir outros dias, mas fiz questão hoje de curtir atrás do trio dele porque ele é bom demais", contou Nara.

TEMAS: Carnaval , Salvador , campo grande , Targino Gondim

Link: <https://bahia.ba/carnaval/ao-som-da-sanfona-targino-gondim-anima-foliões-no-circuito-osmar-neste-sabado>



Carnaval / Cidade

# Muquiranas agitam o terceiro dia de carnaval em Salvador

*O bloco volta a desfilir na segunda-feira (20) e na terça-feira (21)*

19/02/2023 07:57:33



Targino Gondim levou o forró para a Avenida  
Foto: Alfredo Filho

## Ao som da sanfona

A passarela Nelson Maleiro, no circuito Osmar (Campo Grande), foi tomada pela energia do forró com a passagem do cantor e compositor Targino Gondim na tarde do sábado.



## **Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL**

Para aquecer o público e iniciar o desfile, ele cantou o seu sucesso "Pra Se Aninhar", acompanhando a canção com a sanfona e fazendo com que os foliões fizessem um bonito arrastapé.

Link; <https://leiamaisba.com.br/2023/02/19/muquiranas-agitam-circuito-osmar-no-terceiro-dia-de-festa-em-salvador>



## Targino Gondim no Carnaval 2023 CLIPPING DIGITAL

Secretaria de  
Comunicação



### **Ao som da sanfona, Targino Gondim anima foliões no circuito Osmar neste sábado.**

A passarela Nelson Maleiro, no circuito Osmar (Campo Grande), foi tomada pela energia do forró com a passagem do cantor e compositor Targino Gondim na tarde deste sábado (18), terceiro dia do Carnaval de Salvador. Para aquecer o público e iniciar o desfile, ele cantou o seu sucesso "Pra Se Aninhar", acompanhando a canção com a sanfona e fazendo com que os foliões fizessem um bonito arrastapé.

No trio pipoca, apoiado pela Prefeitura de Salvador, o cantor puxou ainda sucessos do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, a exemplo de "A Vida do Viajante", fazendo os presentes se emocionarem. Em um encontro inusitado, o artista ainda fez um dueto com o cantor Alexandre Leão, encantando o público com a música "Esperando na Janela". Este ano, Targino está lançando no Carnaval a música "Essa Menina", feita em parceria com Carlinhos Brown.

O público presente também aprovou a passagem do forrozeiro no Campo Grande. As soteropolitanas e irmãs Nara e Leila Cabral se declararam fãs do cantor e vibraram muito no início do desfile do artista.

"Eu acho maravilhosa essas misturas do Carnaval. A festa de Salvador sempre traz novidades e ter Targino Gondim aqui é uma delícia. Eu amo o Carnaval, venho curtir outros dias, mas fiz questão hoje de curtir atrás do trio dele porque ele é bom demais", contou Nara.

Link: <https://comunicacao.salvador.ba.gov.br/ao-som-da-sanfona-targino-gondim-anima-folhoes-no-circuito-osmar-neste-sabado/>

# Preparando o clima junino

precisa escolher as músicas, quem vai cantar e quem vai descobrir os tons de cada um e dividir os grupos para cantar cada música. Todos foram comprando a ideia e, mês a mês, a parte, foi tudo bem feito, com participação de todos. É um material que promete ultrapassar gerações e ser um marco histórico. Em 2011, o maior CD de forró já lançado, "Forró 2011: Por conta de nós", chegou às lojas. Diz

o produtor musical, o diretor musical do disco que será lançado hoje, no Tacaruna, "O disco é uma obra-prima para ser ouvida no YouTube o fim de semana. Deve em plataformas digitais Spotify para compartilhar e preço confirmado através do (81) 3322-0111".



Targino Jardim é diretor musical do disco que será lançado hoje, no Tacaruna. O disco é uma obra-prima para ser ouvida no YouTube o fim de semana. Deve em plataformas digitais Spotify para compartilhar e preço confirmado através do (81) 3322-0111.

3/11/2011



Targino Jardim é diretor musical do disco que será lançado hoje, no Tacaruna. O disco é uma obra-prima para ser ouvida no YouTube o fim de semana. Deve em plataformas digitais Spotify para compartilhar e preço confirmado através do (81) 3322-0111.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**Inexigibilidade**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025PMSSIN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025  
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

### 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 024/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista **"TARGINO GONDIM"**, em Praça Pública, no evento do dia 21 de Junho de 2025, com execução do show na madrugada do dia 22 de Junho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 02:00h da madrugada, com duração do show de 01h30min, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos **"Arraiá do Licuri - Ano 2025"**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Contratada: Empresa **CHAPÉU DE COURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.517/0001-27, com sede na Rua Jardim São Vicente, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Juazeiro/BA, CEP: 48.900-447.

**Valor Total da Contratação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

1.3. **Vigência do contrato:** de 09/05/2025 a 31/07/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

### 2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. **DO CONTRATO:** Fimar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. **DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 09 de maio de 2025

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal